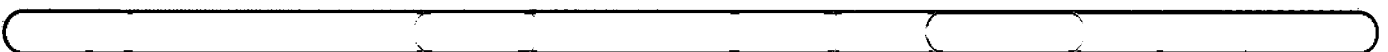


ENGie



ENVELOPE 2

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CURITIBA-PR.

PROPONENTE: ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
REPRESENTANTE CREDENCIADA: DAIANE FRANCISCO ALVES ROCHER

TELEFONE: 048 39532123

E-MAIL: daiane.rocher@engie.com

REPRESENTANTE CREDENCIADO: TIAGO PEIXOTO DE OLIVEIRA

TELEFONE: 48 39532123

E-MAIL: tiago.oliveira@engie.com

PARTICIPANTE CREDENCIADA: TERRA INVESTIMENTOS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA

REPRESENTANTE: FABIANA AMARO DE SOUZA

TELEFONE: 11 3165.6044

E-MAIL: famaro@terrainvestimentos.com.br

REPRESENTANTE: LEONARDO DRESSANO PAULINO

TELEFONE: 11 996931515

E-MAIL: leonardo.dressano@terrainvestimentos.com.br

1ª VIA





TERMO DE ABERTURA

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

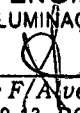
Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2022

Inicia-se nesta página a documentação referente ao Envelope Nº 02 – PROPOSTA
COMERCIAL, encaminhada pela ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Todas as páginas estão numeradas sequencialmente da folha 000001 à
000096.

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

ENGIE
SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA


Daiane F. Alves Rocher
CPF: 005.808.440-13 - RG: 4638333 SSP-SC
Analista de Licitações



ANEXO 13 – CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Em atendimento ao Subitem 8.2.1, a PROPONENTE identifica, por meio do preenchimento dos dados a seguir, cada documentação apresentada, conforme os termos constante do EDITAL.

DOCUMENTO	REQUISITO	ITEM DO EDITAL	PÁGINA
Anexo 4	11.1. O ENVELOPE 2 conterá a carta de apresentação devidamente assinada, conforme modelo constante do ANEXO 4 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.	11.1	000003



ANEXO 4 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Florianópolis, 21 de setembro de 2022

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2022 – Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.

2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente LICITAÇÃO conforme definidos no EDITAL e minuta do CONTRATO, o valor de *1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)*, na data-base para recebimento dos ENVELOPES.

3. Declaramos, expressamente, que:

3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 1 (um) ano, contado da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;

3.2. Foram considerados no cálculo dos valores propostos no item 2 acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;

ENGIE
SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
Marcus Cerqueira Pimenta Cunha
CPF: 834.461.175-04 - RG: 08533868-94 SSP-BA
Diretor de Operacional

ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agrônômica
Florianópolis - SC - CEP: 88025-255
engie.com.br

000/003



3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;

3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;

3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis;

3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência; e

3.7. Confirmamos que a presente PROPOSTA COMERCIAL se encontra aderente ao Plano de Negócios analisado pela Instituição Financeira.

Atenciosamente,


ENGIE
SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA
Marcus Cerqueira Pimenta Cunha
CPF: 834.461.175-04 - RG: 08533869-94 SSP-BA
Diretor de Operacional



ANEXO 13 – CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Em atendimento ao Subitem 8.2.1, a PROPONENTE identifica, por meio do preenchimento dos dados a seguir, cada documentação apresentada, conforme os termos constante do EDITAL.

DOCUMENTO	REQUISITO	ITEM DO EDITAL	PÁGINA
ANEXOS 8 e 9	11.1.3. Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL deve ser apresentada carta de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, nacional ou estrangeira, com comprovação da autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que assessora a PROPONENTE na montagem financeira do empreendimento, declarando que analisou o plano de negócios a ela apresentado pela PROPONENTE e atesta sua viabilidade e exequibilidade, com o conteúdo mínimo do ANEXO 8, apresentando, ainda, um termo de confidencialidade celebrado entre a PROPONENTE e a Instituição Financeira, com o conteúdo mínimo do ANEXO 9 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.	11.1.3	000006

ANEXO 8 – DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Florianópolis, 13 de setembro de 2022

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2022 - Declaração De Análise e Viabilidade da Proposta Comercial Emitida Pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Prezados Senhores,

1 Pela presente carta, o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("Instituição financeira"), Instituição financeira que assessora a **ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.** ("PROPONENTE"), de acordo com o subitem 11.1.3, do Edital de Concorrência nº 004/2022 ("EDITAL"), declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios apresentado pela PROPONENTE, o EDITAL, CONTRATO e seus anexos e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.

2 A Instituição financeira declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela PROPONENTE para participar da LICITAÇÃO sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado análises de sensibilidade e os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela PROPONENTE como base para a elaboração do Plano de Negócios.

3 Isso posto, a Instituição financeira, atesta, em relação ao Plano de Negócios da PROPONENTE:

(i) A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade;

(ii) A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados;

(iii) A aderência da Proposta Comercial apresentada pela PROPONENTE ao Plano de Negócios.

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade, a nós apresentado pela PROPONENTE, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Fernando Mattos Pereira Guimarães/Andreia Marcondes Bentim

CPF: 182.729.968-12/309.618.088-10

ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Daiane Francisco Alves Rocher/Tiago Peixoto de Oliveira

CPF: 005.808.440-13/106.532.067-12

Testemunhas:

Leandro Monteiro Liberal

RG: 4430461 SSP SC

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Peixoto De Oliveira, Daiane Francisco Alves Rocher, Fernando Mattos Pereira Guimarães, Andreia Marcondes Bentim, Andreia Marcondes Bentim e Leandro Monteiro Liberal. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E5AD-19CC-AF75-D566.

Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira

CPF: 162.391.987-81

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Peixoto De Oliveira, Daiane Francisco Alves Rocher, Fernando Mattos Pereira Guimaraes, Andreia Marcondes Bentim, Andreia Marcondes Bentim e Leandro Monteiro Liberal. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E5AD-19CC-AF75-D566.

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Peixoto De Oliveira, Daiane Francisco Alves Rocher, Fernando Mattos Pereira Guimaraes, Andreia Marcondes Bentim, Andreia Marcondes Bentim e Leandro Monteiro Liberal. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código E5AD-19CC-AF75-D566.

04/008



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E5AD-19CC-AF75-D566> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5AD-19CC-AF75-D566



Hash do Documento

1D233DF5A4B221C6F48DC3F9CEA9B0423EF052F2B874D9FD1C112D76A112A4F8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2022 é(são) :

☒ Tiago Peixoto de Oliveira (Signatário) - 106.532.067-12 em 16/09/2022 19:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Daiane Francisco Alves Rocher (Signatário) - 005.808.440-13 em 13/09/2022 18:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira - 162.391.987-81 em 13/09/2022 18:52 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: rodrigo.ferreira@bradescobbi.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 13 2022 18:52:52 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9014 Longitude: -43.1789 Accuracy: 107733

IP 200.155.91.189

Assinatura:

Hash Evidências:

E1E8EA9F4FCCBF3008AE28EAEEA70094B5A8EB470A6A4883BF6F415EE885E7B2

☒ Fernando Mattos Pereira Guimarães (Signatário) - 182.729.968-12 em 13/09/2022 18:37 UTC-03:00

Nome no certificado: Fernando Mattos Pereira Guimaraes

Tipo: Certificado Digital

☒ Andreia Marcondes Bentim (Signatário) - 309.618.088-10 em 13/09/2022 18:25 UTC-03:00

000/009

Tipo: Certificado Digital

☒ Leandro Monteiro Liberal - 063.908.419-22 em 13/09/2022 18:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



~~000010~~

ANEXO 9 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2022 - Declaração De Análise e Viabilidade Da Proposta Comercial Emitida Pela Instituição Financeira

À Proponente

1. TERMOS DEFINIDOS

1.1. Salvo se de forma diversa estiver definido neste ANEXO, os termos definidos terão o mesmo significado utilizado no Edital de Concorrência nº 004/2022 (“EDITAL”).

1.1.1. Instituição: é o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**

1.1.2. Representante(s): são: (i) os administradores e funcionários da Instituição ou de suas CONTROLADAS ou COLIGADAS; e (ii) os consultores, advogados, auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da Instituição, que venham a ter acesso às Informações exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE.

1.1.3. Informações: são as informações disponibilizadas pela PROPONENTE à Instituição, para a emissão de carta que ateste a viabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme o subitem 11.1.3, do EDITAL.

1.1.4. O termo Informações não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:

- (i) Eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à Instituição;
- (ii) Tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à Instituição, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela Instituição, seu(s) Representante(s) ou por outro participante que tenha tido acesso às Informações;
- (iii) Já pertenciam aos arquivos da Instituição, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela Instituição, conforme o caso, anteriormente à sua disponibilização pela PROPONENTE à Instituição ou ao(s) seu(s) Representante(s); ou
- (iv) Tornaram-se disponíveis à Instituição, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a PROPONENTE, contanto que tais fontes não estejam proibidas a transmitir as Informações à Instituição.

2. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

2.1. Confidencialidade: a Instituição e seu(s) Representante(s) obrigam-se a manter as Informações em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) Representante(s).

2.1.1. A obrigação de manter sigilo, constante do parágrafo 2.1, inclui:

- (i) Não utilizar as Informações para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO;
- (ii) Não discutir perante ou com terceiros sobre as Informações (o(s) Representante(s) não são considerados terceiros);

(iii) Não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das Informações, que não para avaliar a participação da PROPONENTE na LICITAÇÃO, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer Representante(s); e

(iv) Guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações ou nelas baseados, devendo devolvê-los à PROPONENTE, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.

2.1.2. Quaisquer Informações que, porventura, forem retidas pela Instituição continuarão sujeitas ao disposto neste Termo de Confidencialidade.

2.1.3. A Instituição deverá comunicar à PROPONENTE, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, que o obrigue a divulgar as Informações, mesmo que parcialmente, desde que tal comunicação seja permitida no âmbito da respectiva lei ou ordem administrativa ou judicial aplicável.

2.2. Outras obrigações relacionadas com as Informações: a Instituição e qualquer de seu(s) Representante(s), a partir da data de celebração deste termo, e até a data de entrega da PROPOSTA COMERCIAL, obrigam-se a:

(i) Não emitir a carta que ateste a viabilidade do Plano de Negócios da PROPONENTE, conforme subitem 11.1.3, do EDITAL em favor de outra(s) PROPONENTE(s); e

(ii) Abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das Informações.

2.3. Responsabilidade: a Instituição, que, por si ou por seu(s) Representante(s), tiver violado as obrigações previstas neste termo, em especial as constantes dos parágrafos 2.1 e 2.2, obriga-se a indenizar e ressarcir o PODER CONCEDENTE e a PROPONENTE pelas

perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam diretamente decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

2.4. A Instituição deverá atender às solicitações de diligência da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO constituída segundo o EDITAL, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Instituição e/ou qualquer de seu(s) Representante(s) estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da LICITAÇÃO, ressalvadas as obrigações assumidas no presente Termo de Confidencialidade.

3.2. O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.

3.3. Esse termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

3.4. Com exceção das obrigações previstas no parágrafo 2.2, as obrigações previstas neste termo vigorão pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de assinatura deste termo.

3.5. No caso da Instituição ser pessoa jurídica com sede no exterior, a Instituição, neste ato, nomeia e constitui como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do art. 213 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.

3.6. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente, e renunciando, desde já, a Instituição, seu(s) Representante(s) e a PROPONENTE, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.7. Este Termo de Confidencialidade traduz o entendimento da Instituição com relação à confidencialidade das Informações e, nenhuma modificação a este termo ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a Instituição ou a PROPONENTE, a não ser que tais modificações e/ou renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pelo PODER CONCEDENTE.

ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Daiane Francisco Alves Rocher/ Tiago Peixoto de Oliveira
CPF: 005.808.440-13/106.532.067-12

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Fernando Mattos Pereira Guimarães/Andreia Marcondes Bentim
CPF: 182.729.968-12/309.618.088-10

Testemunhas:

Leandro Monteiro Liberal
RG: 4430461 SSP SC

Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira
CPF: 162.391.987-81

Este documento foi assinado digitalmente por Tiago Peixoto De Oliveira, Daiane Francisco Alves Rocher, Fernando Mattos Pereira Guimarães, Andreia Marcondes Bentim e Leandro Monteiro Liberal. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 5FAF-5C18-905B-7AC4.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/5FAF-5C18-905B-7AC4> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5FAF-5C18-905B-7AC4



Hash do Documento

0118123391C96DFF8A483685DE3C4B7707E384785CDFD13B35BE411B1DF1A952

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2022 é(são) :

- ☒ Tiago Peixoto de Oliveira (Signatário) - 106.532.067-12 em 16/09/2022 19:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Daiane Francisco Alves Rocher (Signatário) - 005.808.440-13 em 13/09/2022 18:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Rodrigo Vecchiati da Silva Ferreira - 162.391.987-81 em 13/09/2022 18:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: rodrigo.ferreira@bradescobbi.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 13 2022 18:38:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9014 Longitude: -43.1789 Accuracy: 107733

IP 200.155.91.189

Assinatura:

Hash Evidências:

377FBE25398B8CD0B84036C66C10681391569AF978D2753F140F714005483A53

- ☒ Fernando Mattos Pereira Guimarães (Signatário) - 182.729.968-12 em 13/09/2022 18:37 UTC-03:00
Nome no certificado: Fernando Mattos Pereira Guimaraes
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Andreia Marcondes Bentim (Signatário) - 309.618.088-10 em 13/09/2022 18:26 UTC-03:00

000016

Tipo: Certificado Digital

☒ Leandro Monteiro Liberal (Testemunha) - 063.908.419-22 em 13/09/2022 18:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



~~000017~~



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO BBI S.A. (CNPJ 06.271.464/0001-19) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
 - Carteira Comercial
 - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
 - Carteira de Crédito Imobiliário
 - Carteira de Investimento
- c. a realizar operações de:
 - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 10:43:29 do dia 26/8/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: eURUDuh0nin1jyexhQX5

Certidão emitida gratuitamente.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
BANCO BRADESCO BBI S.A.		
TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35300335791	23/10/2006	26/08/2022 10:12:12
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/05/2006	06.271.464/0001-19	

CAPITAL
R\$ 7.046.500.000,00 (SETE BILHÕES, QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: CIDADE DE DEUS	NÚMERO: S/N
BAIRRO: VILA YARA	COMPLEMENTO: PR.PRATA 4AND
MUNICÍPIO: OSASCO	CEP: 06029-900 UF: SP

OBJETO SOCIAL
BANCOS DE INVESTIMENTO SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - FINANCEIRAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALAN MARINOVIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 293.648.408-10, RG/RNE: 295714529, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 5 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.
ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 561630185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)
ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR GERENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

BRUNO D'AVILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 071531016, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR GERENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

CAROLINA SALOMAO FERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 306.935.498-07, RG/RNE: 338481461, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 162907746, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

CLAYTON NEVES XAVIER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.750.518-21, RG/RNE: 222510481, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 18/04/2023.

EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 203363085, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 280572335, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

LUIS FELIPE THUT MACIEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 308.200.998-05, RG/RNE: 358518258, RESIDENTE À AV RIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 561630185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 27/04/2023, (DIRETOR GERAL)

MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 257469722, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023 E DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

NAIRO JOSE MARTINELLI VIDAL JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.088.168-50, RG/RNE: 184966784, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

OSWALDO TADEU FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 088.897.978-94, RG/RNE: 183272869, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

RAFAEL PADILHA DE LIMA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.217.997-37, RG/RNE: 113299986, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 5 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 162476243, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE E DIRETOR, (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

RUI MIGUEL ALEIXO MARQUES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.172.288-90, RG/RNE: V565802R, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 11 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 26/04/2023.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 443.302/21-2 SESSÃO: 15/09/2021

D.O.E. (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO), DE 07/08/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 26/04/2021. OBS: PUBLICACAO NO JORNAL DIARIO DO ESTADO DE SAO PAULO DA ATA SUMARIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIA E ORDINARIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 26.4.2021.

NUM.DOC: 443.303/21-6	SESSÃO: 15/09/2021
OUTROS, DE 07/08/2021. PUBLICOU ATA: A.G.O./A.G.E. EM : 26/04/2021. OBS: PUBLICACAO NO JORNAL VALOR DA ATA SUMARIA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINARIA E ORDINARIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 26.4.2021.	
NUM.DOC: 451.619/21-3	SESSÃO: 17/09/2021
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 28/06/2021. ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 28/06/02021, FORMA DELIBERADAS ALTERAR O ENDERECO DA FILIAL: CURITIBA, PR, CNPJ 06.271.464/0105-05, NIRE 41.901.668.137, DE RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, 805, BLOCO 1, ALA 2, VILA HAUER, CURITIBA, PR, CEP 81630-010 PARA TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34, CENTRO, CURITIBA, PR, CEP 80020-030	
INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 41901668137, CNPJ 06.271.464/0105-05	
ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 41901668137, CNPJ 06.271.464/0105-05, ALTERADO PARA TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, 34, CENTRO, CURITIBA - PR, CEP 80020-030. CONFORME A.R.D., DATADA DE: 28/06/2021.	
NUM.DOC: 124.951/22-3	SESSÃO: 08/03/2022
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 13/09/2021. ALTERACAO DE RESPONSVEL PERANTE A COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM.	
NUM.DOC: 347.931/22-4	SESSÃO: 13/07/2022
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 7.046.500.000,00 (SETE BILHÕES, QUARENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS). CONFORME A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 18/04/2022.	
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO.	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O./A.G.E., DATADA DE: 18/04/2022. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, RENUNCIA E ELEICAO.	
REMANESCENTE MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 56163018-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.(DIRETOR GERAL)	
REMANESCENTE ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 56163018-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	
REMANESCENTE CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 16290774-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	
REMANESCENTE EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 20336308-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 13703383-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.	
REMANESCENTE BRUNO D'AVILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 07153101-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE.	
ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 18114666-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE.	
REMANESCENTE JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 28057233-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.	
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RENATA GEISER MANTARRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.432.258-81, RG/RNE: 17464318-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE RAFAEL PADILHA DE LIMA COSTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 055.217.997-37, RG/RNE: 11329998-6, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 5 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, COMO DIRETOR.	
REMANESCENTE ALAN MARINOVIC, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 293.648.408-10, RG/RNE: 29571452-9, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 5 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, COMO DIRETOR.	

REMANESCENTE RUI MIGUEL ALEIXO MARQUES, NACIONALIDADE PORTUGUESA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 233.172.288-90, RG/RNE: V565802-R, RESIDENTE À AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 11 ANDAR, ITAIM BIBI, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 25746972-2, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE NAIRO JOSE MARTINELLI VIDAL JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.088.168-50, RG/RNE: 18496678-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE CAROLINA SALOMAO FERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 306.935.498-07, RG/RNE: 33848146-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE LUIS FELIPE THUT MACIEL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 308.200.998-05, RG/RNE: 35851825-8, RESIDENTE À AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3950, 10 ANDAR, SAO PAULO - SP, CEP 04538-132, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 16247624-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO VICE-PRESIDENTE E DIRETOR.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

REMANESCENTE OSWALDO TADEU FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 088.897.978-94, RG/RNE: 18327286-9, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.

ELEITO CLAYTON NEVES XAVIER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 103.750.518-21, RG/RNE: 22251048-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VL YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 254.313/11-5 SESSÃO: 30/06/2011

B.A. = 1.051.723/11-5. DE 30/06/2011. FUNDAMENTO: FALTA PERFURACAO DO DOCUMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GRA EM 20.06.2018 - SANADA A IRREGULARIDADE EFETUANDO-SE A PERFURACAO DO DOCUMENTO APOS A REANALISE PELA 3 TURMA DE VOGAIS. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300335791

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 177769215, sexta-feira, 26 de agosto de 2022 às 10:12:12.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BANCO BRADESCO BBI S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300335791	CNPJ 06.271.464/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 347.931/22-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/07/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:21:34	CÓDIGO DE CONTROLE 178214385

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO
ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



000023



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.841.808/22-3



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031157073-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL Banco Bradesco BBI S.A.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Núcleo Cidade de Deus	NÚMERO s/n	COMPLEMENTO prd prata 4nd	CEP 06029-900
MUNICÍPIO Osasco	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 06.271.464/0001-19	NIRE - SEDE 3530033579-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Dagilson Ribeiro Carnevali (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: Assinado por Dagilson Ribeiro Carnevali 17-01-17-07-23 BBT		DATA: 01/07/2022	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 40 07 JUL 2022 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1102(151885)	CARIMBO ANÁLISE Benjamin da Conceição Gomes Assessor Técnico do Registro Público RG: 4.471.593-6
---	--------------------------------------	---

ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE: () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jomal () Protocolo / Justificação () Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 13 JUL 2022
--	---	--

OBSERVAÇÕES:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
--------------	---

AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco,

02 SET 2022

Natália Hernandez
Escriturante Autorizada
Recebido por autenticação 111351
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO 0608367

347.931/22-4

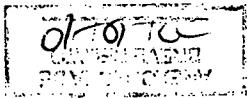


JUCESP

Versão VRE.Reports: 1.0.0.0

01/07/2022 13:08:57 - Página 1 de 2

Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



9230UC
02 70 01

Uti Pausa

1º TABELIÃO DE NOTAS DE
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia digitalizada
conforme ao original a mim apresentado, no dia 02/09/2022, em
Osasco, SP.

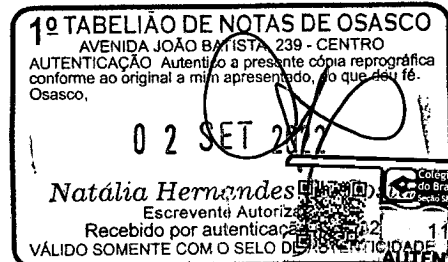
Colégio Notarial
do Brasil
Seção São Paulo
2021 N.º 017

111351
AUTENTICAÇÃO
AU0671AJ0608366

02 SET 2022

Natália Fernandes da Costa
Escrivente Autorizada
Recebido por autenticação R\$ 4,32
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
13 07 22



Banco Bradesco BBI S.A.
CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 18.4.2022

Data, Hora, Local: Em 18.4.2022, às 9h, de modo exclusivamente digital.

Mesa: Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 25.2.2022 no jornal "Valor Econômico".

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76.

Deliberações:

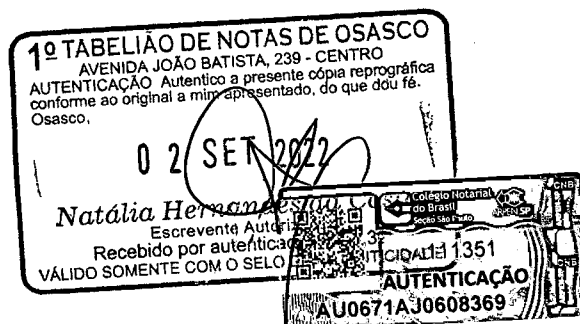
Assembleia Geral Extraordinária:

- aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 13.4.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$246.500.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais), elevando-o de R\$6.800.000.000,00 (seis bilhões e oitocentos milhões de reais) para R\$7.046.500.000,00 (sete bilhões, quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76.

Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$7.046.500.000,00 (sete bilhões, quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões,



JUCESP
13 07 22



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 18.4.2022 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. .2.

quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."

Assembleia Geral Ordinária:

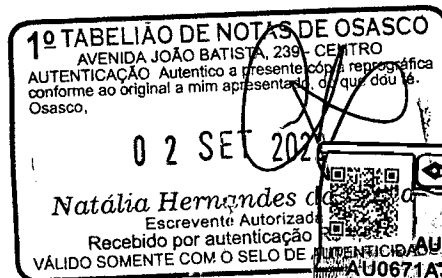
- I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021;
- II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor R\$1.316.273.525,10, conforme segue: R\$65.813.676,26 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e R\$1.250.459.848,84 para distribuição ao Banco Bradesco S.A., sendo que: R\$940.459.848,84 como dividendos; e R\$310.000.000,00, como juros sobre o capital próprio, já declarado em 30.12.2021, os quais serão pagos em 25.4.2022;
- III) relativamente à Administração da Sociedade:
 - a) registraram o pedido de renúncia formulado pela senhora Renata Geiser Mantarro, Diretora, em carta desta data (18.4.2022), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito;
 - b) promoveram os senhores Moacir Nachbar Junior ao cargo de Diretor Vice-Presidente e Antonio José da Barbara ao cargo de Diretor Gerente;
 - c) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, o senhor: **Diretor: Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

O Diretor eleito: 1) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da lei 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023.

Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser



JUCESP
13 07 22



**Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente
em 18.4.2022 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE
35.300.335.791. 3.**

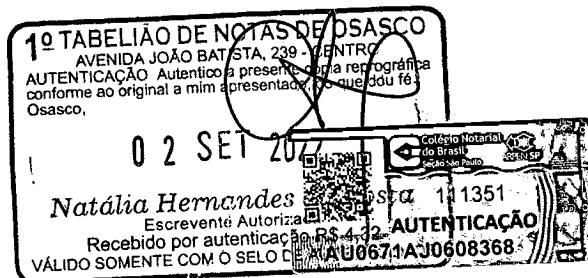
realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Diretores Gerentes: Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 11329998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997-37; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Luís Felipe Thut Maciel**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 35.851.825-8/SSP-SP, CPF 308.200.998/05, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132;

IV) fixaram, para o exercício de 2022, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo:

- a) até R\$13.475.000,00, dos quais:
(i) até R\$11.000.000,00 como remuneração fixa e variável; e



JUCESP
13 07 22



Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 18.4.2022 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. .4.

(ii) até R\$2.475.000,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade.

b) até R\$7.700.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores.

A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social.

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Marcelo de Araújo Noronha; Secretário: André Rodrigues Cano; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauthi.

Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

MARCELO DE ARAUJO Assinado de forma digital por
NORONHA:3606685041 MARCELO DE ARAUJO
NORONHA:3606685041
Data: 2022.05.03 17:40:08 -03'00'
Presidente: 5
Marcelo de Araújo Noronha

ANDRE RODRIGUES Assinado de forma digital por
CANO:0059080587 ANDRE RODRIGUES
CANO:0059080587
Data: 2022.05.03 17:39:16
-03'00'
Secretário: 7
André Rodrigues Cano



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Dagilson Ribeiro Carnevali, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC nº SP-161206/O-8, CPF 032.509.788-76, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

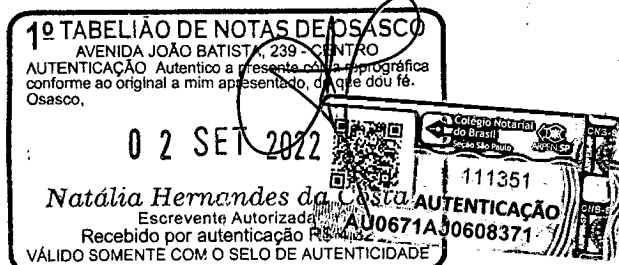
1. Capa do Requerimento JUCESP, contendo 2 (duas) páginas em 1 (uma) via;
2. Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, realizadas cumulativamente em 18.4.2022, do Banco Bradesco BBI S.A., CNPJ nº 06.271.464/0001-19, contendo 4 (quatro) páginas, em 3 (três) vias, Estatuto Social contendo 6 (seis) páginas em 3 (três) vias;
3. Procuração Banco Bradesco BBI S.A., contendo 3 (três) páginas, em 1 (uma) via;
4. Declaração de Desimpedimento do Diretor eleito senhor Clayton Neves Xavier, contendo 1 (uma) página, cópia do RG e CPF em 1 (uma) via;
5. Cópia do RG contendo o CPF dos procuradores senhores: Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz.

Osasco, SP, 6 de julho de 2022

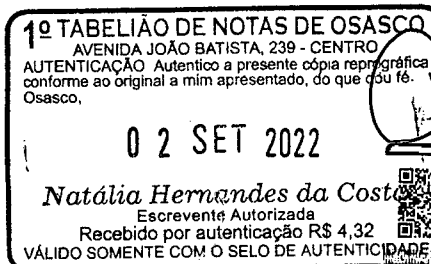


Dagilson Ribeiro Carnevali

CRC nº SP-161206/O-8



JUCESP
13 07 22



Banco Bradesco BBI S.A.

Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco BBI S.A., doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, no município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir filiais no País e no Exterior, a critério da diretoria.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) A Sociedade tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, e de crédito imobiliário), inclusive câmbio e administração de valores mobiliários, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

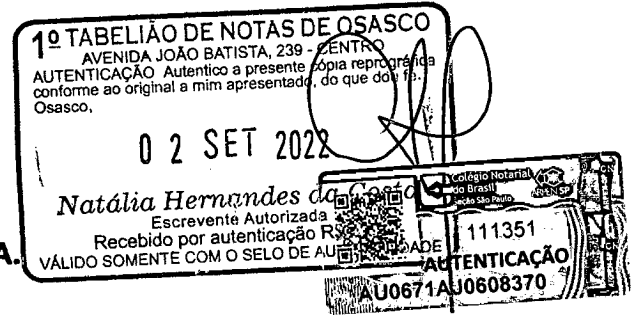
Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R\$7.046.500.000,00 (sete bilhões, quarenta e seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da diretoria, observados os preceitos legais.



JUCESP
13 07 22



Banco Bradesco BBI S.A.

Estatuto Social

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 19 (dezenove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor.

Artigo 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

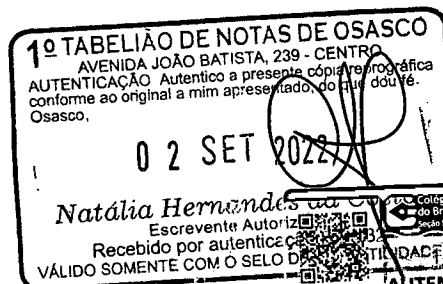
Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador:

- a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
- b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente.



JUCESP
13 07 22



Banco Bradesco BBI S.A.

Estatuto Social

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

- a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
- b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
- c) participação em leilões e licitações públicos e privados;
- d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
- e) perante órgãos, repartições e instituições públicos ou privados, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
- f) em depoimentos judiciais;
- g) perante a Comissão de Valores Mobiliários, exclusivamente quando a Sociedade estiver atuando na qualidade de coordenador líder em ofertas públicas de valores mobiliários;
- h) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º, deste Estatuto.

Artigo 9º) Compete à diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

- a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
- b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
- c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;

Estatuto Social aprovado na AGE de 18.4.2022, às 9h

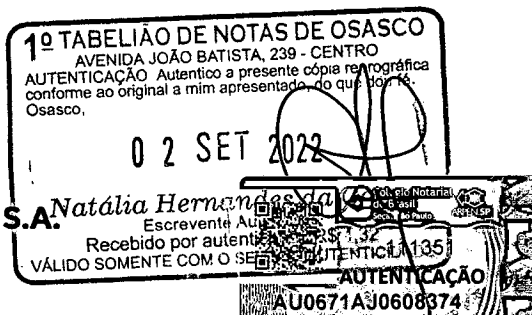
Página 3 de 6



JUCESP
13 07 22

Banco Bradesco BBI S.A.

Estatuto Social



- d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores;
- f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
- g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
- h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade.

Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da diretoria:

- a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;
- b) ao Diretor Vice-Presidente, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções;
- c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral e Diretor Vice-Presidente;
- d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas.

Artigo 11) A diretoria fará reuniões sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos diretores em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto. As reuniões serão realizadas sempre que convocados os seus membros pelo Presidente ou por no mínimo 3 (três) Diretores. A diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade, no caso de empate.

Artigo 12) Para o exercício do cargo de diretor é necessário:

- a) dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse;
- b) não obstante o disposto no "caput" do Artigo 7º, os membros da diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Estatuto Social aprovado na AGE de 18.4.2022, às 9h

Página 4 de 6



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
13 07 22

Banco Bradesco BBI S.A.
Estatuto Social



Título V - Do Conselho Fiscal

Artigo 13) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VI - Da Assembleia Geral

Artigo 14) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Título VII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 15) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 16) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à diretoria determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 17) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

- I - constituição de Reserva Legal;
- II - constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da diretoria "ad referendum" da Assembleia Geral;
- III - pagamento de dividendos propostos pela diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do artigo 202 da referida lei nº 6.404/76.



JUCESP
13 07 22



Banco Bradesco BBI S.A.

Estatuto Social

Parágrafo Primeiro - A diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (1%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 18) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 17, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Declaramos que a presente é cópia fiel do Estatuto Social desta Sociedade, contendo a deliberação aprovada na AGE de 18.4.2022.

Banco Bradesco BBI S.A.

Assinado por Dagilson Ribeiro Carnevali
em 2022/07-01 10:33:39 BRT

Dagilson Ribeiro Carnevali
Procurador

Assinado por Ismael Ferraz
em 2022/07-30 17:49:35 BRT

Ismael Ferraz
Procurador

Estatuto Social aprovado na AGE de 18.4.2022, às 9h

Página 6 de 6



1º TABELIÃO DE NOTAS DE BRASCO

AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia por ser
conforme ao original a mim apresentado, do que dá fé
Osasco,

02 SET 2022

Natalia Hernandez da Costa

Escritura Autorizada

Recebido por autenticação R\$ 4,32

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 06.271.464/0001-19
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, do Banco Bradesco BBI S.A. (BBI ou Instituição), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Conselho do Brasil.

O BBI opera como Banco de Investimento da Organização Bradesco, assessorando clientes em ofertas primárias e secundárias de ações, transações de fusão, aquisição e venda de ativos, estruturação e distribuição de instrumentos de dívida, tais como debêntures, notas promissórias, CRIs, CRA's, fundos imobiliários, FIDCs e bonds, dentre outros, além de operações estruturadas de financiamento de empresas e projetos na modalidade Project Finance. No exercício de 2021, o BBI assessorou 248 transações em todos os produtos de Investment Banking, totalizando volume de R\$ 337 bilhões.

O Lucro Líquido registrado somou R\$ 1,3 bilhão, correspondente a R\$ 196,46 por lote de mil ações, Patrimônio Líquido de R\$ 15.040 milhões e Ativos Totais de R\$ 15.900 milhões. A Instituição não possui acordo de acionistas relativo à política de reinvestimento de lucros.

A política de dividendos da Instituição assegura aos acionistas, o dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, de 1% do lucro líquido ajustado, conforme previsto em seu estatuto social.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Osasco, SP, 8 de fevereiro de 2022.

Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

ATIVO	Nota	2021	2020	PASSIVO	Nota	2021	2020
Disponibilidades	4	10.322.702	6.705.948	Instrumentos Financeiros	7	757.461	757.461
Instrumentos Financeiros	5	6.853.893	5.531.181	Instrumentos Financeiros Derivativos			
- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6	2.691.185	3.427.883	Provisões	13	205.184	173.169
- Títulos e Valores Mobiliários	7	681.623	599.528	- Outras Provisões	14	303.550	5.522
- Instrumentos Financeiros Derivativos	8	115.901	147.456	Impostos Diferidos			
- Outros Instrumentos Financeiros		(10.882)	-	Outros Passivos			
Provisões para Perdas Esperadas		(10.882)	-	Total do Passivo		860.913	1.074.753
- Outros Créditos		(10.962)	-				
- Créditos Tributários	25c	(10.962)	-	Patrimônio Líquido	16		
Investimentos em Coligadas e Controladas	9	4.162.096	734.844	- Capital Social		6.800.000	6.500.000
Imobilizado de Uso	10	28.780	28.418	- Reservas de Capital		561.091	561.091
Intangível	11	254.861	238.414	- Reservas de Lucros		7.706.897	7.001.811
Depreciações e Amortizações	12	(150.618)	(113.848)	- Outros Resultados Abrangentes		(25.782)	(25.782)
- Imobilizado de Uso		(12.034)	(9.385)	Total do Patrimônio Líquido		15.039.515	14.037.120
- Intangível		(136.584)	(104.283)				
- Outros Ativos		524.575	540.426				
Provisões para Redução ao Valor Recuperável de Ativos		(10.062)	(8.893)				
Total do Ativo		15.900.428	15.111.873	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		15.900.428	15.111.873

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil

	Nota	2º Semestre 2021	2021	2020	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em Reais mil	2º Semestre 2021	2021	2020
Receitas da Intermediação Financeira		372.857	536.628	443.343	Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Operações de Crédito		67	225	74	Lucro Líquido antes dos Impostos	918.659	1.674.054	1.528.927
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6c	(802.687)	(263.154)	318.001	Ajustes ao Lucro Líquido antes dos Impostos	(133.787)	(245.259)	(201.725)
Resultado de Instrumentos Financeiros Derivativos	7d	975.477	819.557	125.268	Depreciação e Amortização	10.609	20.825	5.765
Resultado da Intermediação Financeira		372.857	536.628	443.343	Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	8.151	16.301	18.302
Reversão de Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		8	8	1.097	Constituição/Atualização de Provisões Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	(148.320)	(280.071)	(235.493)
- Outros Créditos		8	8	1.097	Perda na Venda de Investimento	(4.319)	(2.525)	5.891
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		372.865	536.636	444.440	Perda na Venda de Imobilizado de Uso	7	28	617
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		545.786	1.137.288	1.085.371	Variação Cambial de Ativos no Exterior	(8)	(8)	(1.097)
- de Prestação de Serviços	17	676.706	1.416.716	1.376.077	Outros	93	190	3.798
- de Pessoal	18	(119.116)	(223.854)	(175.389)	Lucro Líquido Ajustado antes dos Impostos	784.872	1.428.795	1.327.202
- Outras Despesas Administrativas	19	(52.500)	(119.289)	(102.684)	(Aumento)/Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	57.798	(3.128)	170.086
Despesas Tributárias	20	(78.266)	(156.168)	(143.929)	(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários	960.550	736.498	(56.635)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	9b	148.320	280.071	235.493	(Aumento)/Redução em Instrumentos Financeiros Derivativos	(375.478)	(619.556)	(125.268)
Outras Receitas Operacionais	21	14.750	35.219	40.191	(Aumento)/Redução em Outros Instrumentos Financeiros	31.032	32.442	34.767
Outras Despesas Operacionais	22	(52.143)	(100.806)	(141.111)	(Aumento)/Redução em Outros Ativos	(347.354)	(271.655)	(84.678)
Reversão/(Despesas) de Provisões	15b	1.683	1.683	3.277	(Aumento)/Redução em Outras Provisões	42.094	34.350	(7.089)
- Cíveis		4.493	4.680	626	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	389.741	317.749	(57.517)
- Fiscais		1.683	1.683	3.277	Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	(49.660)	(115.209)	(86.505)
Resultado Operacional		918.651	1.673.904	1.529.811	Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:	895.565	1.340.288	1.283.932
Resultado Não Operacional		8	151	(884)	Aquisição de Imobilizado de Uso	(351)	(411)	(17.539)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	23	918.659	1.674.055	1.528.927	Aquisição de Intangível	(8.180)	(16.583)	(72.440)
Imposto de Renda e Contribuição Social	25	(146.802)	(357.781)	(264.395)	Alienação de Investimento	-	2.244	(617)
Lucro Líquido		769.857	1.316.274	1.264.532	Dividendos Recebidos	-	2.244	3.272
Lucro por lote de mil ações em R\$		114,90	196,46	201,31	Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) nas Atividades de Investimentos	(8.531)	(14.750)	(67.323)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em Reais mil

Eventos	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucro	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Totais
Saldos em 31 de dezembro de 2019	7.321.943	561.091	599.326	6.072.001	-	14.549.055
Redução de Capital	(1.122.919)	-	-	-	-	(1.122.919)
Aumento de Capital com Reserva	300.976	-	-	-	-	300.976
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-
Destinações: - Reservas	-	-	-	-	-	-
- Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	-	63.227	-	-	63.227
- Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.500.000	561.091	662.553	6.339.258	-	14.037.120
Aumento de Capital com Reserva	300.000	-	-	-	-	300.000
Complemento de Dividendos a Pagar	-	-	-	-	-	-

Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
 AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme ao original a mim apresentado, de
 Osasco,

02 SET 2022

Natália Hernandez de
 Escrevente Autorizada

Recebido por autenticação R\$ 4,32

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

11351
 AUTENTICAÇÃO
 U0671A U0608380

E56 | Valor | São Paulo | Sexta-feira, 25 de março de 2022



Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 08.271.464/0001-19

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

São compostas por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
 - Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.
- Os ajustes subsequentes, quando existirem, são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 - Eventos Subsequentes, aprovado pela CMN nº 3.873/11.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Disponibilidades em moeda nacional	5	7
Total de disponibilidades (caixa)	5	7
Aplicações interfinanceiras de liquidez (1)	2.049.331	729.645
Total caixa e equivalentes de caixa	2.049.336	729.652

(1) Referem-se às operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

b) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez

Classificadas na demonstração do resultado como resultado de operações com títulos e valores mobiliários.

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	2020
Rendimentos de aplicações em operações compromissadas:			
Posição bancada	50.652	62.324	11.170
Subtotal	50.652	62.324	11.170
Rendimentos de aplicações em depósitos interfinanceiros	147.585	208.509	11.170
Total (Nota 6c)	198.237	270.833	150.918

6) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Apresentamos as informações relativas a títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:

a) Classificação da carteira

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Carteira própria		
Cotas de fundos de investimento	2.697.155	3.423.821
Ações	1.183.652	809.442
Letras financeiras do tesouro	1.503.503	2.607.658
Vinculados a prestação de garantias	4.030	6.721
Letras financeiras do tesouro	4.030	3.862
Total	2.691.185	3.427.683

b) Classificação por categorias e prazos

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos para negociação	1.183.652	-	-	4.030
Cotas de fundos de investimento (1)	1.183.652	-	-	-
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	4.030
Títulos disponíveis para venda	1.503.503	-	-	-
Ações (3)	1.503.503	-	-	-
Total geral em 31 de dezembro de 2021	2.687.155	-	-	4.030
Total geral em 31 de dezembro de 2020	809.442	3.862	6.721	2.607.658

(1) Montante aplicado em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco;

(2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e

(3) As ações classificadas como disponível para venda no realizável a longo prazo de R\$ 1.503.503 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 2.607.658 mil), referem-se às ações preferenciais resgatáveis e não resgatáveis sem cotação em bolsa e o valor justo dessas ações é calculado por meio de modelo interno.

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	2020
Receita de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5b)	198.237	270.833	150.918
Títulos de renda variável	(800.780)	(553.767)	167.299
Títulos de renda fixa	(144)	(220)	(216)
Total	(602.687)	(283.154)	318.001

7) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O BBI participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias. Essas operações envolvem uma variedade de derivativos, inclusive swaps de taxas de juros, swaps de moeda e opções. A política de gestão de riscos da Organização Bradesco (Organização) é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Bradesco e empresas controladas.

Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo das

5) APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição e prazos

	1 a 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Total
Em 31 de dezembro de 2021	2.049.331	-	-	-	2.049.331
Em 31 de dezembro de 2020	2.049.331	-	-	-	2.049.331
Aplicações em depósitos interfinanceiros:	-	-	-	4.804.662	4.804.662
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	-	-	4.804.662	4.804.662
Total em 31 de dezembro de 2021	2.049.331	-	-	4.804.662	6.853.993
%	29,9	-	-	70,1	100,0
Total em 31 de dezembro de 2020	729.645	-	-	4.801.536	5.531.181
%	13,2	-	-	86,8	100,0

	2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	2020
Valor de mercado/contábil (2)	62.324	62.324	11.170
Valor de custo atualizado	208.509	208.509	11.170
Marcação a mercado	270.833	270.833	150.918

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Valor de mercado/contábil (2)	2.697.155	3.423.821
Valor de custo atualizado	1.183.652	809.442
Marcação a mercado	1.503.503	2.607.658
Valor de mercado/contábil (2)	4.030	6.721
Valor de custo atualizado	4.030	3.862
Marcação a mercado	2.691.185	3.427.683

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Valor de mercado/contábil (2)	1.187.682	1.187.670
Valor de custo atualizado	1.183.652	809.442
Marcação a mercado	4.030	10.583
Valor de mercado/contábil (2)	1.503.503	1.550.003
Valor de custo atualizado	1.503.503	1.550.003
Marcação a mercado	2.691.185	2.737.682
Valor de mercado/contábil (2)	3.427.683	3.427.683
Valor de custo atualizado	3.427.683	3.427.683
Marcação a mercado	3.427.683	3.427.683

b) Composição dos instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos), demonstrada pelo seu valor de custo atualizado, valor de mercado e prazos.

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Custo atualizado	661.623	661.623
Ajuste a valor de mercado	-	-
Valor de mercado	661.623	661.623
Até 360 dias	661.623	661.623
Acima de 360 dias	661.623	661.623
Total	661.623	661.623
Prêmios e opções a exercer	-	-
Total do ativo (A)	-	-
Prêmios de opções lançadas	-	-
Total do passivo (B)	-	-
Efeito líquido (A-B)	-	-

c) Contratos de opções - (Valor de Referência)

	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Contratos de opções				
Posição ativa:				
- Compromisso de venda	661.623	661.623	661.623	599.528
Posição passiva:				
- Compromisso de compra	661.623	661.623	661.623	599.528
Total em 31 de dezembro de 2021	661.623	661.623	661.623	599.528

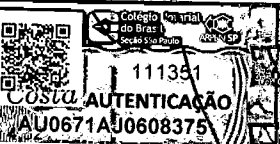
Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Osasco,

02 SET 2022

Natália Hernandez da Costa
Escritor(a) Autorizada
Recebido por autenticação RUT
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

111351



Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente a operações de swaps e futuros, sendo registrados na B3.
As operações envolvendo contratos futuros de índices e moedas são efetuadas pela Administração, no sentido de proteção das exposições globais da Instituição.

a) Valor dos instrumentos financeiros derivativos por indexador

	Em 31 de dezembro de 2021		Em 31 de dezembro de 2020	
	Valor de referência	Valor líquido	Valor de referência	Valor líquido
Contratos de opções				
Posição ativa:				
- Compromisso de venda	661.623	661.623	599.528	599.528
Posição passiva:				
- Compromisso de compra	661.623	661.623	757.461	757.461

9) INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS

a) Posição dos investimentos nas demonstrações contábeis

BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	151.245
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	2.168.594
BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM	932.424
2B Capital S.A.	217.022
Embaube Holdings Ltda.	548.655
Companhia Securitizadora de Crédito Financeiro Ruti	144.156
Total	4.162.098

b) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial dos investimentos foram registrados em contas de resultado, sob a rubrica de "Resultado de participações em coligadas e controladas" e estão demonstrados abaixo:

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido	Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares)		Participação no capital social %	Lucro líquido
			Ações	Cotas		
BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	70.000	151.245	-	70.000	99,99%	23.772
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	1.067.850	2.168.595	971.562	-	100,00%	135.927
BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM	430.000	932.424	932	-	100,00%	87.842
2B Capital S.A.	224.167	217.022	60.014	-	100,00%	2.227
Embaube Holdings Ltda.	335.000	548.655	-	278.289	83,57%	18.379
Companhia Securitizadora de Crédito Financeiro Ruti (I)	1.953.692	1.984.758	430.311	-	7,27%	57.070
Total						148.320

(1) A Administração possui avaliação que demonstra que a Instituição possui influência significativa nas investidas, por meio de representação no Conselho de administração e na Diretoria; participação nos processos de elaboração de política, inclusive em decisões sobre dividendos; operações materiais entre as partes; e intercâmbio de diretores.

10) IMOBILIZADO DE USO

Edificações	Taxa	Custo	Custo líquido de depreciação	
			Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Terrenos	4%	961	27	29
Instalações, móveis e equipamentos	30	30	30	30
Sistema de processamento de dados, comunicação e segurança	10%	20.622	(5.897)	14.725
Total em 31 de dezembro de 2021	10%	21.583	(5.203)	1.964
Total em 31 de dezembro de 2020		26.780	(12.094)	18.746
Total		28.418	(8.355)	18.053

11) INTANGÍVEL

Corresponde a Gastos em Desenvolvimento de Software. O valor do custo corresponde a R\$ 91.851 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 75.404 mil), sendo sua amortização acumulada correspondente a R\$ 23.119 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 5.118 mil), e o valor do custo líquido de amortização corresponde a R\$ 68.732 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 70.286 mil).
O valor da incorporação do Banco Boavista S.A. (Boavista), em 28 de novembro de 2017, refere-se a aquisição das ações do BBI detidas pelos ex-acionistas da Boavista S.A., que foram adquiridas em 2014. O valor do custo corresponde a R\$ 163.010 mil, sendo sua amortização acumulada correspondente a R\$ 115.496 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 99.185 mil), e o valor do custo líquido de amortização corresponde a R\$ 47.515 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 63.846 mil) por rentabilidade futura e amortizado em 10 anos.

12) OUTROS ATIVOS

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Tributos antecipados e a compensar	610.691	630.703
Outros investimentos	4.168	5.073
Rendimentos a receber	2.640	2.244
Adiantamento de salários e funcionários	369	251
Outros ativos	6.669	2.155
Total	624.575	640.426

13) OUTRAS PROVISÕES

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Provisão para pagamentos a efetuar	115.906	86.241
Provisão para contingências	89.278	82.834
Total	205.184	173.169

14) OUTROS PASSIVOS

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Sociais e estatutárias	263.500	4.768
Fiscais e previdenciárias	80.700	82.834
Obrigações por aquisição de bens	24.901	35.417
Outros	3.078	5.402
Total	352.179	130.601

Total em 31 de dezembro de 2020
d) Valores das receitas e das despesas líquidas

Contratos de opções
Total

8) OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Rendimentos a receber
Devedores por depósitos em garantia
Outros investimentos
Total

	2º Semestre 2021		Acumuladas em 31 de dezembro de 2021		Em 31 de dezembro de 2020	
	2021	2021	2021	2020	2020	2020
Contratos de opções	975.477	975.477	819.557	125.268	125.268	125.268
Rendimentos a receber			65.949	101.551	101.551	101.551
Devedores por depósitos em garantia			43.654	40.494	40.494	40.494
Outros investimentos			6.298	5.411	5.411	5.411
Total			115.901	147.456	147.456	147.456

	Em 31 de dezembro de 2021		Em 31 de dezembro de 2020	
	2021	2020	2021	2020
Capital social	151.245	151.245	151.245	151.245
Reserva de capitalização	2.168.594	2.168.594	2.168.594	2.168.594
Reserva de avaliação	932.424	932.424	932.424	932.424
Reserva de distribuição	217.022	217.022	217.022	217.022
Reserva de expansão	548.655	548.655	548.655	548.655
Reserva de lucros	144.156	144.156	144.156	144.156
Total	4.162.098	4.162.098	4.162.098	4.162.098

Empresas	Capital social	Patrimônio líquido	Quantidade de ações/cotas possuídas (em milhares)		Participação no capital social %	Lucro líquido
			Ações	Cotas		
BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	70.000	151.245	-	70.000	99,99%	23.772
Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	1.067.850	2.168.595	971.562	-	100,00%	135.927
BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM	430.000	932.424	932	-	100,00%	87.842
2B Capital S.A.	224.167	217.022	60.014	-	100,00%	2.227
Embaube Holdings Ltda.	335.000	548.655	-	278.289	83,57%	18.379
Companhia Securitizadora de Crédito Financeiro Ruti (I)	1.953.692	1.984.758	430.311	-	7,27%	57.070
Total						148.320

15) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

A Instituição é parte em processos judiciais, de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Na constituição das provisões a Administração leva em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o desfecho da ação, representado por decisões judiciais, sobre as quais não cabe mais recursos, ou a sua prescrição.

c) Processos trabalhistas

São ações ajuizadas por ex-empregados e terceiros, visando obter indenizações, em especial o pagamento de "horas extras" em razão de interpretação do artigo 224 da CLT. Considerando que a base de processos é formada, basicamente, por processos com características semelhantes e não julgados, a provisão é constituída considerando os seguintes fatores, entre outros: data da entrada dos processos (antes ou após a reforma trabalhista de novembro/2017), com base no valor médio apurado dos pagamentos efetuados nas reclamações trabalhistas encerradas nos últimos 12 meses antes e após a reforma trabalhista, correção monetária das medidas apuradas.

É certo que as horas extras realizadas são controladas por meio do sistema de "ponto eletrônico" e pagas durante o curso normal do contrato de trabalho, de modo que as ações oriundas de ex-funcionários do BBI não tem valores individualmente relevantes.

d) Processos cíveis

São pleitos de indenização por dano moral e patrimonial. Essas ações são controladas individualmente por meio de sistemas informatizados e provisionadas sempre que a perda for avaliada como provável, considerando a opinião de assessores jurídicos, natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de Tribunais. Não existem, em curso, processos administrativos significativos por descumprimento de normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas que possam causar impactos representativos no resultado financeiro da Instituição.

e) Provisão para riscos fiscais

A Instituição vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados, não obstante as boas chances de êxito, de acordo com a opinião dos assessores jurídicos. Essas obrigações legais e as provisões avaliadas como de risco provável, tem acompanhamento regular de suas evoluções nos trâmites do Judiciário, e no decorrer ou no encerramento de cada processo, poderão resultar em condições favoráveis à Instituição, com a reversão das respectivas provisões.

Em geral, as provisões referentes às ações judiciais do BBI são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada e estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas.

IV - Movimentação das provisões constituídas

	Em 31 de dezembro de 2021			Em 31 de dezembro de 2020		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais (1)	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais (1)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	9.246	21.140	23.291	9.246	21.140	23.291
Constituições líquidas de reversões	1.529	(4.881)	(1.683)	1.529	(4.881)	(1.683)
Atualização monetária	1.088	1.012	410	1.088	1.012	410
Pagamentos	(1.841)	(315)	(38)	(1.841)	(315)	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.022	16.956	21.880	10.022	16.956	21.880

(1) Compreende, substancialmente, por obrigações legais.

c) Passivos Contingentes classificados como perdas possíveis

A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos/judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré", amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e estatísticas, se necessárias, a fim de atualizar o sistema de classificação dos riscos decorrentes dos processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e totalizam, em 31 de dezembro de 2021 R\$ 2 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 2 mil) para os processos cíveis e R\$ 685.361 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 769.506 mil) para os processos fiscais.

Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado,
Osasco,

02 SET 2022

Natalia Hernandez

Escriturante Autorizada

Recebido por autenticação R\$ 4,32

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

111351

AUTENTICAÇÃO

AU0671AJ0608383

São Paulo | Sexta-feira, 25 de março de 2022 | Valor | E5



Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 06.271.464/0001-19

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os principais processos fiscais com essa classificação são:

- Autuação de IRPJ e CSLL, relativo aos anos-base de 2007 a 2013, lançados sobre guia de amortização de 2013 na aquisição de investimentos, no valor de R\$ 383.796 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 374.821 mil); e
- Autuação relativa à contribuição previdenciária sobre aportes em planos de previdência complementar e também sobre valores pagos a título de participação dos empregados nos lucros e resultados - PLR no valor de R\$ 87.840 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 106.850 mil).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ativo social

O capital social no montante de R\$ 6.800.000 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 6.800.000 mil), totalmente subscrito e integralizado é dividido em 6.281.497,478 (Em 31 de dezembro de 2020 - 6.281.497,478) ações ordinárias, nominativas escriturais, sem valor nominal.

Movimentação do capital social

	Quantidade de ações	2021	2020	RS mil	2021	2020
Saldo em 1º de janeiro		6.281.497,478	6.281.497,478	6.800.000	7.321.943	
Redução de capital (1)					(1.122.919)	
Aumento de capital com reservas (2) (3)				300.000	300.978	
Saldo em 31 de dezembro		6.281.497,478	6.281.497,478	6.800.000	6.500.000	

(1) Em 7 de abril de 2020, o Banco Central homologou a redução de capital deliberada na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 1.122.919 mil, sem o cancelamento de ações, e fim de ajustar o valor do capital próprio da Instituição que se mostra excessivo às suas reais necessidades. Após a homologação do processo o Capital Social passou a ser de R\$ 6.189.024 mil. A redução foi concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Instituição, representado por 14.271 ações de emissão da Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a qual foi entregue a Títre Holdings Ltda. (atual Agora Investimentos S.A.), foi entregue ao Banco Bradesco S.A.

(2) Em 8 de setembro de 2020, o Banco Central homologou a AGO/AGE de 15 de julho de 2020 que deliberou o aumento do capital social, mediante a utilização de parte do saldo das Reservas de Lucros - Estatutária no montante de R\$ 300.978 mil, sem emissão de ações.

(3) Em 28 de maio de 2021, o Banco Central homologou Assembleia Geral Extraordinária de 26 de abril, que deliberou o aumento de capital social, mediante a utilização de parte do saldo das Reservas de Lucros - Estatutária no montante de R\$ 300.000 mil, sem emissão de ações.

Reservas de capital

A reserva de capital refere-se ao ativo pago na subscrição de ações. É utilizada para: (i) absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; (ii) resgate, reembolso ou compra de ações; (iii) resgate de partes beneficiárias; e (iv) incorporação ao capital social.

Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	RS mil
Reservas de lucros:			
- Reserva legal (1)	7.708.997	7.801.811	
- Reserva estatutária (2)	728.366	662.553	
	8.437.363	8.464.364	

(1) Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos; e

(2) Visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, pode ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, sendo o saldo limitado a 95% do Capital Social integralizado.

Aos acionistas e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio em dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, que somados não sejam inferiores a 1% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Fica a Diretoria autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, utilizando-se das contas de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes, e, podendo ainda, autorizar a distribuição de lucros a título de juros sobre o capital próprio em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários, ou, em adição aos mesmos.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao exercício findos em 31 de dezembro, está demonstrado a seguir:

	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	RS mil
Lucro líquido:			
- Lucro líquido	1.316.274	1.316.274	
- Lucro líquido - 5% sobre o lucro	65.814	65.814	
Juros sobre o capital próprio em 31 de dezembro de 2021 (1)	1.250.460	1.250.460	
Juros sobre o capital próprio líquido	310.000	146.500	
Percentual em relação ao lucro líquido ajustado	263.500	263.500	
Valor em Reais por lote de mil ações	21,1%	21,1%	
	41,85	41,85	

(1) Em 30 de dezembro de 2021, foi deliberado juros sobre o capital próprio aos acionistas de R\$ 310.000 mil, os referidos juros serão computados no cálculo de dividendos mínimo obrigatório do exercício. O valor provisionado será pago até 30 de junho de 2022.

Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro líquido, atribuído aos acionistas da Instituição, pela média ponderada de ações.

17) RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Colocação underwriting	390.687	902.264	809.394
Serviços de cobranças	108.414	209.641	227.333
Análise financeira	89.321	165.529	158.078
Análise técnica underwriting	83.890	113.948	173.168
Outros	4.454	5.436	8.106
Total	676.766	1.416.718	1.376.077

18) DESPESAS DE PESSOAL

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Proventos	71.239	135.801	83.108
Encargos sociais	24.651	43.559	52.326
Benefícios	18.583	36.323	33.901
Participação dos empregados nos lucros	4.121	7.389	4.954
Treinamentos	524	792	1.100
Total	118.118	223.664	175.389

19) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Depreciação e amortizações	19.760	37.127	22.067
Serviços de terceiros	13.156	33.700	30.305
Serviços técnicos especializados	2.653	16.433	15.309
Processamento de dados	4.887	7.384	4.783

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Atualmente na Assembleia Geral Ordinária são fixados:

- O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, conforme determina o Estatuto Social; e
- A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Para 2021, foi determinado o valor máximo de R\$ 11.148 mil (em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 16.047 mil) para remuneração dos Administradores e de R\$ 6.300 mil (em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 9.200 mil) para custear planos de previdência complementar de contribuição definida.

Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, deve ser destinada à aquisição de ações PNB de emissão da BDO Participações S.A. e/ou de ações PNB de emissão do Banco Bradesco S.A., que terão sua movimentação disponível em três parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.821/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

Benefícios de curto e médio prazo a administradores

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Remuneração e Contribuição Previdenciária para o INSS	5.868	11.148	8.801
Total	5.868	11.148	8.801

Benefícios pós-emprego

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Planos de previdência complementar de contribuição definida	3.594	6.300	9.079
Total	3.594	6.300	9.079

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.889/11, para seu pessoal-chave da Administração.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	918.659	1.874.054	1.528.927
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (Nota 3g)	(413.397)	(753.324)	(608.017)
Efeito no cálculo dos tributos:			
- Participações em coligações e controladas	66.744	126.032	105.972
- Juros sobre o capital próprio pagos	59.204	129.784	282.737
- Despesas indebitáveis líquidas de receitas não tributáveis (1)	139.500	139.500	29.616
- Outros valores	(853)	227	5.297
Imposto de renda e contribuição social do período	(148.802)	(357.781)	(264.395)

(1) Refere-se substancialmente a dividendos recebidos de ações.

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	2º Semestre 2021	Acumulados em 31 de dezembro 2021	RS mil
Impostos correntes:			
- Imposto de renda e contribuição social devidos	186.519	(3.960)	(144.055)
- Impostos diferidos:			
- Constituição/Realização no período sobre adições e exclusões temporárias	(415.051)	(352.096)	(55.031)
- Utilização de saldos iniciais das diferenças temporárias	35.702	(767)	(28.472)
- Base negativa de contribuição social	44.628	184	(35.837)
- Prejuízo fiscal	(335.321)	(577)	(119.740)
- Total dos impostos diferidos	(335.321)	(577)	(119.740)
Imposto de renda e contribuição social do período	(148.802)	(357.781)	(264.395)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31 de dezembro de 2020	Constituição	Realização	Saldo em 31 de dezembro de 2021	RS mil
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	35.291	4.937	(4)	40.224	
Provisões civis	9.319	599	(2.481)	7.437	
Provisões fiscais	81.362	184	(813)	80.933	
Provisões trabalhistas	4.151	1.556	(1.207)	4.510	
Ativos não financeiros mantidos para venda	207	-	-	207	
Impairment de títulos e investimentos	1.948	-	-	1.948	
Outros	71.072	-	(71.072)	-	
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias	56.311	64.111	(50.078)	70.344	
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	259.671	71.387	(125.455)	205.603	
Subtotal	454.248	135.678	(176.532)	413.394	
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	20.925	71.387	(127.180)	65.132	
Total dos créditos tributários (Nota 25e)	734.844	207.065	(303.712)	638.197	
Obrigações fiscais diferidas (Nota 25e)	5.822	71.387	(127.180)	69.029	
Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas	729.022	278.452	(430.892)	566.585	

Tendo em vista o curto período de vigência da elevação da alíquota da CSLL, determinada pela Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021 (Nota 3e), a mesma não trouxe impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis.

d) Projeção de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Diferenças temporárias	Prejuízo fiscal e base negativa	Contribuição de renda	Total	RS mil
2022	46.532	35.951	82.088	65.053	230.624
2023	7.452	4.687	107.027	86.004	205.170
2024	4.134	2.032	62.266	49.065	117.517
2025	4.134	2.032	-	-	6.166
2026	3.785	1.979	-	-	6.166
2027	48.759	37.990	-	-	5.774
2028	-	-	-	-	88.709

Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO

AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco.

02 SET 2022

Natália Fernandes da
Escrevente Autorizada
Recebido por autenticação R\$ 4,32
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
11351
AU0671AU0608376

Alugueis	3.498	6.639	6.107
Comunicações	2.037	5.353	4.262
Propaganda, promoções e publicidade	3.196	4.723	4.262
Despesa de serviços do sistema financeiro	1.392	2.872	2.523
Transportes	145	385	722
Viagens	158	230	2.792
Outras	2.407	4.221	8.491
Total	62.500	119.289	102.654

20) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	30.586	64.546	62.213
Contribuição à Confins	36.231	69.735	62.992
Contribuição do PIS	5.887	11.332	10.236
Impostos e taxas	3.562	10.555	8.488
Total	76.266	156.168	143.929

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas financeiras	14.244	32.906	38.690
Reversão de provisão	205	1.595	1.502
Recuperação de encargos e despesas	294	709	8
Variações cambiais	7	7	6
Total	14.750	35.219	40.181

22) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Comissão de intermediação de operação	49.388	96.134	115.686
Atualização monetária	1.315	2.078	1.581
Outras despesas financeiras	1.233	1.642	3.809
Provisões passivas	174	549	8.525
Outras	33	404	14.530
Total	52.143	100.806	141.111

23) RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Rendas de aluguel	184	348	278
Prejuízo na alienação de valores e bens	(178)	(197)	(1.162)
Total	6	151	(884)

24) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) A divulgação das transações com partes relacionadas (diretas e indiretas) são efetuadas de acordo com a Resolução nº 4.818/20 do CVM. A Instituição faz parte da Organização Bradesco, que também dispõe de políticas de transações com partes relacionadas que são divulgadas no site de Relações com Investidores. Essas operações são realizadas em condições e taxas compatíveis com as médias praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. As principais transações estão assim representadas:

	Controlador (1)		Coligadas e controladas		Pessoa-chave da Administração	
	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020
Ativos						
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.049.331	729.645	-	-	-	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.804.682	4.801.536	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	2.640	2.244	-	-
Passivos						
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	263.500	4.768	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	3.582	15.317	-	-
Total	6.853.993	11.535.949	6.222	17.561	-	-
de intermediação financeira	270.832	150.919	12.390	14.657	-	-
Outras despesas	(62.011)	(90.440)	-	-	-	(34)

(1) Banco Bradesco S.A.

A DIRETORIA

Cid de Oliveira Guimarães - Contador - CRC 1SP18369/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e aos Administradores do Banco Bradesco BBI S.A.

Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Bradesco BBI S.A. ("BBI" ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Bradesco BBI S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação da mensuração de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 30, 6 e 7 as demonstrações contábeis, o método dos títulos e valores mobiliários classificados

total 116.940 66.653 251.381 201.142 858.128

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. Em 31 de dezembro de 2021 o valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta de R\$ 220.192 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 689.455 mil), sendo: R\$ 187.026 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 247.419 mil) de diferenças temporárias; e R\$ 433.186 mil (Em dezembro de 2020 - R\$ 442.936 mil) do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. Todos os créditos tributários do BBI foram devidamente ativados.

e) Obrigações fiscais diferidas

	Balço em 31 de dezembro de 2020	Constituição	Realização/ Baixa	Balço em 31 de dezembro de 2021
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	297.731	-	297.731
Atualização de depósito judicial	5.522	854	(557)	5.819
Total dos Impostos diferidos (Nota 25c)	5.522	298.585	(557)	303.550

26) BALANÇO PATRIMONIAL POR PRAZO

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Ativo						
Disponibilidades	5	-	-	-	-	5
Instrumentos financeiros	2.294.852	362	5.335.848	2.691.640	-	10.322.702
- Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.049.331	-	4.804.682	-	-	6.853.993
- Títulos e valores mobiliários	137.743	-	530.462	2.022.980	-	2.691.185
- Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	661.623	-	661.623
- Outros instrumentos financeiros	107.778	362	724	7.037	-	115.901
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(10.962)	-	-	-	-	(10.962)
- Outros créditos	(10.962)	-	-	-	-	(10,962)
- Créditos tributários	-	134.472	134.472	410.107	-	679.051
Investimentos em coligadas e entidades controladas em conjunto	-	-	-	-	4.182.096	4.182.096
Imobilizado de uso	334	1.872	2.006	12.704	30	16.746
Intangível	1.838	9.690	11.627	93.022	-	116.277
Outros ativos	17.758	25.482	26.945	554.710	-	624.875
Provisões para redução do valor recuperável de ativos	(10,062)	-	-	-	-	(10,062)
Total em 31 de dezembro de 2021	2.293.863	171.656	6.510.598	3.782.183	4.182.126	15.900.428
Total em 31 de dezembro de 2020	985.116	194.637	4.948.554	4.675.016	4.030.748	15.111.873

	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Prazo indeterminado	Total
Passivo						
Provisões	134.576	1.135	3.077	66.398	-	205.184
- Outras provisões	134.576	1.135	3.077	66.398	-	205.184
Impostos diferidos	-	-	-	303.550	-	303.550
Outros passivos	85.678	263.500	3.077	369.846	15.039.515	352.179
Total do passivo	223.255	264.635	3.077	369.846	15,039.515	860.913
Patrimônio líquido	223.255	264.635	3.077	369.846	15,039.515	15.900.428
Total em 31 de dezembro de 2021	224.102	765	2.711	829.175	14.037.120	15.111.873

27) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição, apresentamos abaixo os resultados recorrentes e não recorrentes dos períodos:

Nosso resultado contábil em 2021 foi de R\$ 1.316.274 mil, não houve resultado não recorrente.

Nosso resultado contábil em 2020 foi de R\$ 1.264.532 mil, onde o resultado recorrente foi de R\$ 1.265.991 mil e o resultado não recorrente foi de R\$ (1.459) mil líquido de impostos, referente à Provisão de Reestruturação, o qual não se espera que ocorra em exercícios futuros.

b) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas, coletadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

O Bradesco BBI, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

c) Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

na categoria de disponível para venda é de R\$ 1.503.503 mil e o montante de instrumentos financeiros derivativos é de R\$ 881.623 mil (ativo), mensurados a valor de mercado, cujos preços ou parâmetros de mercado são utilizados dentro de um modelo de precificação (nível 2 da Hierarquia de valor justo).

A determinação dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, cujos preços ou parâmetros de mercado são utilizados dentro de um modelo de precificação, está sujeita a um nível maior de incerteza, na medida em que o BBI efetua julgamentos significativos na determinação dos métodos e premissas utilizados, como taxas de juros e spread de crédito. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Disponível para venda" também são avaliados quanto a indicativos de evidência de perda do valor recuperável, que também envolve um alto nível de julgamento em sua determinação considerando as metodologias e premissas utilizadas, tal como avaliação do risco de crédito.

Consideramos a mensuração do valor de mercado e a avaliação de indicativos de perda do valor recuperável dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos como um assunto significativo para nossa auditoria, devido ao grau de julgamento, envolvido na determinação dos métodos e premissas utilizados.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Os principais procedimentos que realizamos para tratar do assunto significativo para nossa auditoria incluíram o resumo abaixo:

Testamos o desenho e a efetividade operacional de certos controles internos relacionados aos processos: (i) definição, aprovação e aplicação dos modelos utilizados na mensuração do valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos; (ii) captura de dados relevantes para mensuração do valor de mercado; (iii) verificação de aderência dos cálculos do valor de mercado de determinados instrumentos financeiros por área independente; (iv) definição e aplicação das premissas utilizadas na avaliação dos indicadores de perda do valor recuperável desses instrumentos financeiros como o risco de crédito da contraparte.

Avaliámos as premissas consideradas na análise do spread de crédito utilizado na precificação desses instrumentos financeiros, bem como aquelas consideradas na avaliação dos indicadores e na mensuração da perda do valor recuperável, tais como o aumento da inadimplência de determinados setores, entre outros.

Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo BBI nas demonstrações contábeis.



E58 | Valor | São Paulo | Sexta-feira, 25 de março de 2022



Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 06.271.464/0001-19

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a mensuração dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto referente ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante. Independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A administração pretende liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tem nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante. Independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos o devido cuidado profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar

nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, de base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, de época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser divulgado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2022

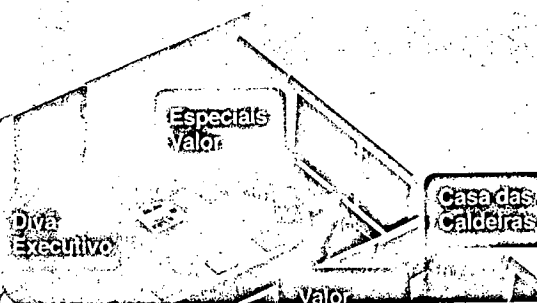


KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-028567/F-SP

Carlos Messias Takurhi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Vantagens de ser um Assinante Corporativo

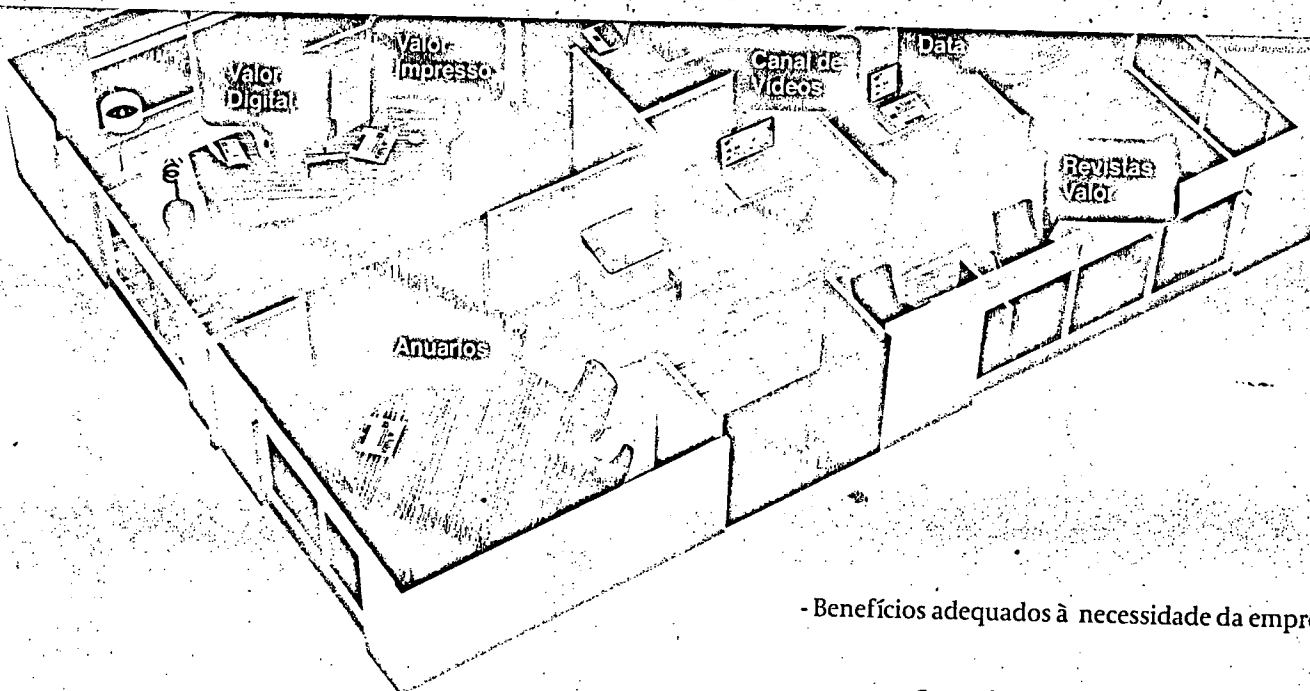
Sua empresa pode manter a equipe preparada para tomar as melhores decisões e alavancar negócios. Diariamente, o Valor Econômico traz notícias de bastidores, conteúdo relevante e análises produzidas pela melhor equipe de jornalistas e colunistas do Brasil.



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000043

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CE
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente cópia conforme ao original a mim apresentado, do Osasco,
02 SET 2022
Natalia Hernandez da Costa
Escritor Autorizada
Recebido por autenticação R\$ 4,32
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



- Benefícios adequados à necessidade da empresa;

- Controle e acompanhamento do pacote

de assinaturas feitos por equipe especializada;

- Pagamento por meio de fatura única ou cartão corporativo;

- Descontos progressivos.

Pacotes de
assinaturas
para Empresas.

11 3767-7059

de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h

corporate@valor.com.br

assinaturas.valor.com.br/assinatura-corporativa

Valor ECONÔMICO
Notícias que geram negócios

Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12.647/2022-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 208997

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Ao
Banco Bradesco BBI S.A.
At. Sr. Marcelo de Araújo Noronha – Diretor Geral

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 18 de abril de 2022:

- a) eleição de membro da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
103.750.518-21	Clayton Neves Xavier	Diretor;

- b) alteração do capital para R\$7.046.500.000,00; e

- c) reforma estatutária.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse do eleito, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Anotamos o remanejamento dos Srs. Moacir Nachbar Junior e Antonio José da Barbara para os cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Geral, respectivamente.

4. Anexamos texto consolidado do estatuto social, contemplando as alterações promovidas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Neli Rioko Tame
Analista

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo - I (GTSP1)
E-mail: gtsp1.deorf@bc.gov.br



JUCESP
13 07 22

PROCURAÇÃO



Outorgantes: **Banco Bradescard S.A.**, CNPJ nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35.300.182.359, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Alvorada Administradora de Cartões Ltda.**, CNPJ nº 01.382.421/0001-97, NIRE 35.213.970.324; **Ágora Corretora de Seguros S.A.**, CNPJ nº 14.560.304/0001-18, NIRE 35.300.543.360; **Banco Bradesco BBI S.A.**, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35.300.335.791; **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, CNPJ nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35.300.113.420; **BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ nº 07.299.480/0001-82, NIRE 35.222.600.232; **BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35.219.824.630; **BP Promotora de Vendas Ltda.**, CNPJ nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35.219.653.738; **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Rubi**, CNPJ nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35.300.320.557; **Ganant Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº 02.447.678/0001-42, NIRE 35.222.966.440; **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35.300.560.426; **Quixaba Empreendimentos e Participações Ltda.**, CNPJ nº 09.470.650/0001-75, NIRE 35.222.223.633; **Banco Bradesco BERJ S.A.**, CNPJ nº 33.147.315/0001-15, NIRE 35.300.579.542; **Bankpar Consultoria e Serviços Ltda.**, CNPJ nº 67.529.289/0001-01, NIRE 35.210.748.205; **Ibi Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº 56.348.618/0001-00, NIRE 35.218.712.137; **Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda.**, CNPJ nº 42.362.939/0001-46, NIRE 35.216.131.994; **Bpar Corretagem de Seguros Ltda.**, CNPJ nº 43.133.503/0001-48, NIRE 35.222.053.274, todos com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Ágora Investimentos S.A.**, CNPJ nº 07.838.582/0001-29, NIRE 35.300.559.266, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917; **BF Promotora de Vendas Ltda.**, CNPJ nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35.214.604.291, com sede na Alameda Santos, 1.420, 3º e 4º pavimentos, conjuntos 11 ao 91, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01418-100; **Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35.221.037.518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Marrom, Térreo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Bradescor Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ nº 43.338.235/0001-09, NIRE 35.209.192.053; **Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social**, CNPJ nº 76.574.672/0001-72, ambos com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo**, CNPJ nº 33.254.319/0001-00, NIRE 33.300.316.906, com sede na Rua Senador Dantas, 61, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-202, neste ato representados na forma dos seus contratos/estatutos sociais por seus diretores, senhores **André**

02.J.

02.C.

JUCESP 13 PROCURAÇÃO

.2.

Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; e **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Outorgados: **Carlos Laurindo Barbosa**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 37.165, CPF 101.524.668/00; **Aires Donizete Coelho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 89.670, CPF 025.919.518/96; **Sérgio Sanches Peres**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 80.048, CPF 046.043.468-36; **Antonio Campanha Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76; **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80; e **Marcelo Fonseca**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.429.738-X/SSP-SP, CPF 112.203.068/19, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os Outorgantes acima qualificados nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Outorgados, também acima qualificados, aos quais conferem poderes específicos para:

- 1) **isoladamente ou em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação**, representá-los nos Atos de Constituição de Sociedades Limitadas, Sociedades Anônimas ou Sociedades Cíveis, e nas Assembleias Gerais de Acionistas, Debenturistas e/ou de Sócios-Cotistas, Reuniões de Sócios-Cotistas e/ou Instrumentos de Alterações Contratuais de Sociedade(s) Empresária(s) Limitada(s), e Sociedade(s) Civil(is), Pública(s) ou Privada(s), do(s) qual(is) sejam ou venham a ser acionistas, debenturistas, sócios-cotistas ou simplesmente sócios, podendo apresentar propostas, examinar, discutir e votar sobre qualquer matéria ou assunto de interesse deles Outorgantes nos mencionados conclaves, bem como assinar os respectivos Livros de Atas e/ou de Presença e os Instrumentos de Alterações Contratuais;
- 2) **sempre em conjunto de 2 (dois), independentemente da ordem de nomeação**, assinar certidões de assentamento constantes de Livros de Atas e/ou de Presença de Acionistas, Debenturistas e/ou de Sócios-Cotistas, de Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários ou Executivos, bem como de outros que por definição estatutária ou contratual exista ou venha a existir, além de Termos de Abertura e Encerramento de livros societários deles Outorgantes;



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 13 PROCUÇÃO

.3.

- 3) **individualmente, independentemente da ordem de nomeação**, representá-los perante repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, especialmente Juntas Comerciais das Unidades da Federação do Brasil, Secretarias da Receita Federal e Cartórios de Registros, podendo assinar quaisquer formulários, requerimentos para registro, inscrição, atualização de dados cadastrais e/ou baixas nos cadastros das mencionadas repartições, incluindo, mas não limitando, Documentos Básicos de inscrição, alterações ou baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), inclusive de dependências, e demais documentos necessários nesse sentido, e mais o que preciso for, para registro e/ou cumprimento de exigências de seus atos societários e/ou de suas dependências, ou ainda de atos societários de sociedade(s) da(s) qual(is) sejam ou venham a ser acionistas, debenturistas, sócios-cotistas ou simplesmente sócios ou de suas respectivas dependências.

A presente procuração é válida pelo prazo de 1 (um) ano, sendo vedado o seu substabelecimento.

Osasco, SP, 21 de março de 2022

Assinado por André Rodrigues Cano
em 2022/04-07 16:43:30 BRT

André Rodrigues Cano

Assinado por Cassiano Ricardo Scarpelli
em 2022/04-07 15:56:51 BRT

Cassiano Ricardo Scarpelli



AC.J.

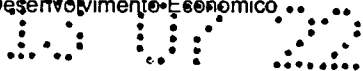
CC.

Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME Clayton Neves Xavier						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 103.750.518-21	RG/RNE 22251048	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/1987	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Núcleo Cidade de Deus						NÚMERO s/n	
COMPLEMENTO			DISTRITO/BAIRRO Vila Yara			CEP 06029-900	
MUNICÍPIO Osasco						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Osasco - SP	DATA	18/04/2022
NOME	Clayton Neves Xavier (Diretor)	ASSINATURA	Assinado por Clayton Neves Xavier em 2022-07-05 10:28:46 BRT



A.C.J.

M.C.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



13 07 22

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031157073-9	NIRE SEDE 3530033579-1	NOME EMPRESARIAL Banco Bradesco BBI S.A.				
NOME DO INTEGRANTE		IDENTIFICAÇÃO 074.432.258-81				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS N IM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

000050



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro, Empresas e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



13 07 22

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031157073-9	NIRE SEDE 3530033579-1	NOME EMPRESARIAL Banco Bradesco BBI S.A.				
NOME DO INTEGRANTE Moacir Nachbar Junior						IDENTIFICAÇÃO 062.947.708-66
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 13703383	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Núcleo Cidade de Deus						NÚMERO s/n
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Yara				CEP 06029-900
MUNICÍPIO Osasco					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS C (entrada) Início do Mandato: 18/04/2022 Término do Mandato: 18/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



13 07 22

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031157073-9	NIRE SEDE 3530033579-1	NOME EMPRESARIAL Banco Bradesco BBI S.A.
NOME DO INTEGRANTE Antonio José da Barbara		IDENTIFICAÇÃO 083.858.728-33
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 18114666	DIGITO 6
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2009	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
COR OU RAÇA Não Declarada		NACIONALIDADE Brasileira
LOGRADOURO (rua, av, etc) Nucleo Cidade de Deus		NÚMERO s/n
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO Vila Yara	CEP 06029-900
MUNICÍPIO Osasco	UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física	USO DA FIRMA
PARTICIPAÇÃO		
CARGOS Gerente (entrada) Início do Mandato: 18/04/2022 Término do Mandato: 18/04/2023		
REPRESENTADOS NENHUM		
DADOS COMPLEMENTARES		





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



10 07 22

Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 031157073-9	NIRE SEDE 3530033579-1	NOME EMPRESARIAL Banco Bradesco BBI S.A.				
NOME DO INTEGRANTE Clayton Neves Xavier		IDENTIFICAÇÃO 103.750.518-21				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 22251048	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/1987	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Núcleo Cidade de Deus						NÚMERO s/n
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Vila Yara				CEP 06029-900
MUNICÍPIO Osasco					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS [(entrada) Início do Mandato: 18/04/2022 Término do Mandato: 18/04/2023						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRÓ NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM

SPN2252180105

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
BANCO BRADESCO BBI S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
06.271.464/0001-19

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

DEFERIDO DCE
Visto
Conferido
RG.: 4.471.593-5

Número de Controle: SP17310040 - 06271464000119

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☐ Responsável

☐ Preposto

NOME
OSWALDO TADEU FERNANDES

CPF
088.897.978-94

LOCAL E DATA
05 JUL 2022

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

19. TABELAÇÃO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconhecido Por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR econômico de:
OSWALDO TADEU FERNANDES
OSASCO, 05 de julho de 2022. Em test. da Verdade

Natália Fernandes da Costa - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 7,40 - Carimbo: 2734963 -
Selo: 0671AA-830881



Imprimir

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS DE OSASCO

AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco,

02 SET 2022

Natália Fernandes da Costa
Escrivente Autorizada

Recebido por autenticação RS
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Certifico o registro sob o nº 347.931/22-4 em 13/07/2022 da empresa BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE nº 35300335791, protocolado sob o nº 0841808223. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 178214385. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Banco Bradesco BBI S.A.

Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, toma posse nesta data o signatário abaixo, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, eleito Diretor na Assembleia Geral Ordinária realizada em 18.4.2022, com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 12.647/2022-BCB/Deorf/GTSP1, de 22.6.2022.

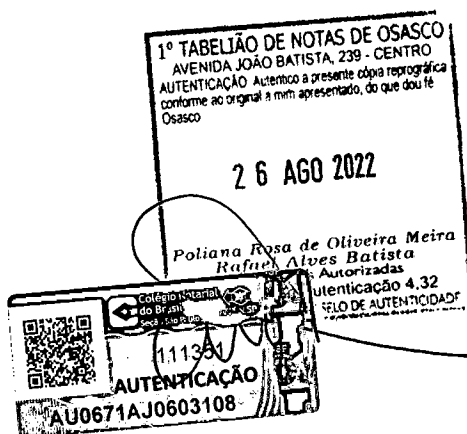
Neste ato, declara que:

- se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade; e
- abre mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, retroativo ao mês de abril/2022, em razão de já receber remuneração de outra empresa da Organização Bradesco.

Osasco, SP, 12 de julho de 2022

Assinado por Clayton Neves Xavier
em 2022-07-13 18:40:54 BRT

Clayton Neves Xavier



000055

Banco Bradesco BBI S.A.

Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, toma posse nesta data, ao cargo de Diretor Vice-Presidente, o signatário abaixo, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, cujo remanejamento foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária desta data (18.4.2022), com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

Osasco, SP, 18 de abril de 2022

Assinado por MOACIR NACHBAR JUNIOR
em 2022-05-18 19:58:59 BRT

Moacir Nachbar Junior



000056
M.S.C.

Banco Bradesco BBI S.A.

Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, toma posse nesta data, ao cargo de Diretor Gerente, o signatário abaixo, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, cujo remanejamento foi deliberado na Assembleia Geral Ordinária desta data (18.4.2022), com mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

Osasco, SP, 18 de abril de 2022

Assinado por ANTONIO JOSE DA BARBARA
em 2022-05-18 14:22:52 BRT

Antonio José da Barbara



~~000057~~

JUCESP
13 07 21



JUCESP PROTOCOLO
0.571.090/21-7



Banco Bradesco BBI S.A.
CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 26.4.2021

Data, Hora, Local: Em 26.4.2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicados em 24.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 3 a 6, e "Valor Econômico", páginas E7 a E9.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76.

Deliberações:

Assembleia Geral Extraordinária:

18 FEV 2022
Aprovadas, sem quaisquer alterações ou ressalvas, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquele Órgão de 19.4.2021, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) aumentar o capital social em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), elevando-o de R\$6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de reais) para R\$6.800.000.000,00 (seis bilhões e oitocentos milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
OSASCO - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
conformidade ao original a mim apresentado, por que sou o
Osasco

Rosa de Oliveira Motta
El Alves Batista
Autenticado em 13.07.2021
por autenticação nº 4.32
O SELO DE AUTENTICAÇÃO

000053

DUCEAP
13 07 21

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 26.4.2021 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. .2.

capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; e II) alterar o estatuto social no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais.

Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$6.800.000.000,00 (seis bilhões e oitocentos milhões de reais), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade."

Assembleia Geral Ordinária:

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
OSASCO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reproduzida conforme ao original a mim apresentado, do qual não me responsabilizo.
18 DE FEV 2022
Rosa de Oliveira
Daniel Alves Batista
Agentes Autorizados
por autenticação
O SELO DE AUTENTICAÇÃO

II) aprovaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020;

II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$1.264.532.199,45,

000060

DUCESP
13 07 21

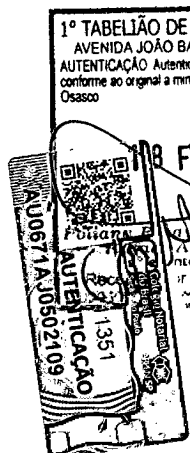
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 26.4.2021 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. 3.

conforme segue: R\$63.226.609,97 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.188.205.715,94 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$13.099.873,54 para distribuição ao Banco Bradesco S.A., sendo que: R\$5.854.422,53 como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.6.2021; e R\$7.245.451,01 como juros sobre o capital próprio, que já foram declarados em 28.2.2020 e pagos em 31.3.2020;

- III) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Vice-Presidente: Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; e **Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os diretores eleitos: 1) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023.

Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-6/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Rogério Pedro Câmara**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro,



000061

DUCESP
13 07 21

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 26.4.2021 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. .4.

solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 11329998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997-37; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5ª andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11ª andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Luís Felipe Thut Maciel**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 35.851.825-8/SSP-SP, CPF 308.200.998/05, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 10ª andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132;

IV) fixado, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo:

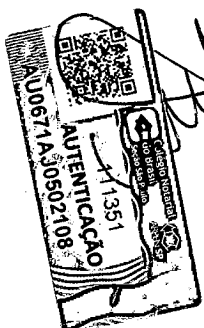
a) até R\$11.147.500,00, dos quais:

(i) até R\$9.100.000,00 como remuneração fixa e variável; e

(ii) até R\$2.047.500,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade;

b) até R\$6.300.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores.

A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social.



1 (1) TABELA DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA 1300 OSASCO
AUTENTICAÇÃO: compare a presente cópia reprográfica
conforme ao original e assinado, do que dou fé
Osasco

11351
A0671A30502108

11351
A0671A30502108

11351
A0671A30502108

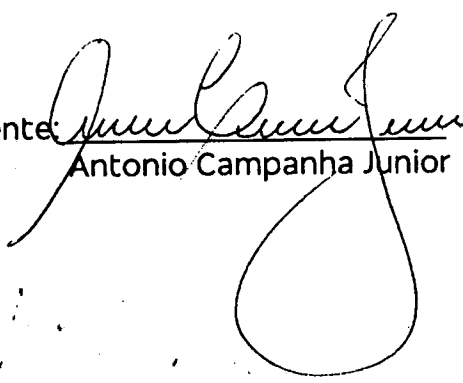
000062

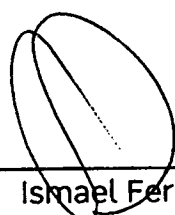
JUCESP
13 07 21

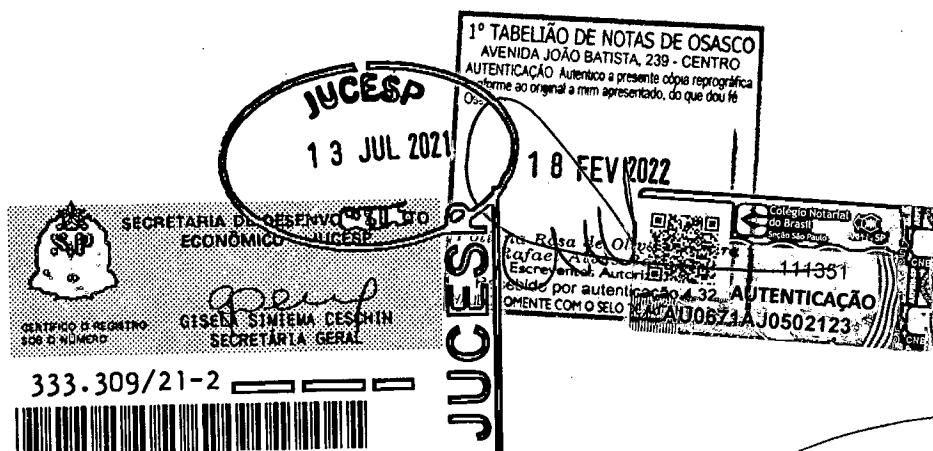
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 26.4.2021 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. .5.

Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauthi.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Presidente: 
Antonio Campanha Junior

Secretário: 
Ismael Ferraz



Banco Bradesco BBI S.A.

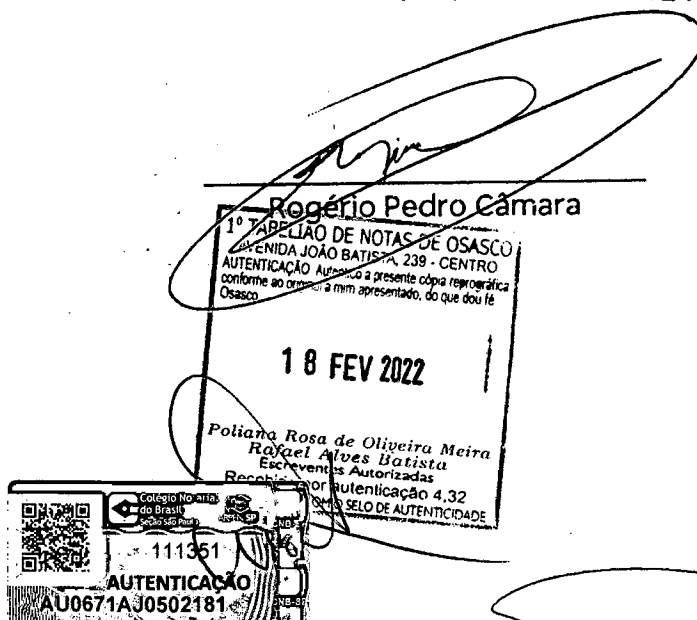
Termo de Posse e Declarações

Pelo presente termo, toma posse nesta data o signatário abaixo, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, eleito Diretor Vice-Presidente na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.4.2021, com mandato coincidente com o dos demais diretores, até 27.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 12086/2021-BCB/Deorf/GTSP1, de 28.5.2021.

Neste ato, declara que:

- se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade; e
- abre mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, retroativo ao mês de abril/2021, em razão de já receber remuneração de outra empresa da Organização Bradesco.

Osasco, SP, 14 JUN 2021



000064

Banco Bradesco BBI S.A.

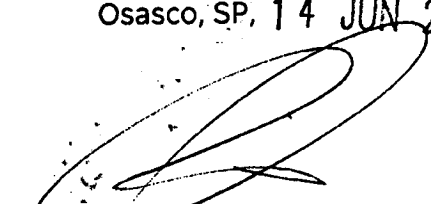
Termo de Posse e Declarações

Pelo presente termo, toma posse nesta data o signatário abaixo, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, eleito Diretor na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.4.2021, com mandato coincidente com o dos demais diretores, até 27.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 12086/2021-BCB/Deorf/GTSP1, de 28.5.2021.

Neste ato, declara que:

- se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade; e
- abre mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, retroativo ao mês de abril/2021, em razão de já receber remuneração de outra empresa da Organização Bradesco.

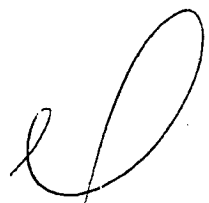
Osasco, SP, 14 JUN 2021


Oswaldo Tadeu Fernandes

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprografiada,
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Osasco

18 FEV 2022




Mariana Rosa de Oliveira Meira
Rafael Alves Batista
Escriventes Autorizadas
Recebido por autenticação 4,32
LIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

000065

CEREAL SUL TERMINAL MARÍTIMO S.A.

CNPJ nº 05.400.555/0001-44

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por lote de mil ações)

Relatório da Diretoria: Srs. Adonistas: Atendendo às disposições legais, a administração da Cereal Sul Terminal Marítimo S.A. apresenta as suas demonstrações financeiras resumidas referentes ao exercício de 2020. O relatório completo e as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Balancos patrimoniais	2020	2019
Ativo / Circulante	4.520	7.606
Caixa e equivalentes de caixa	451	4.345
Instrumentos financeiros derivativos	1.869	24
Contas a receber de clientes	31	-
Valores a receber de partes relacionadas	-	1.237
Estoque	178	1.612
Impostos a recuperar	1.936	354
Outros ativos	55	34
Não Circulante	91.645	66.771
Valores a receber de partes relacionadas	49.421	32.227
Impostos a recuperar	132	-
Depósitos judiciais	178	149
Imobilizado	41.908	34.363
Intangível	6	12
Total do Ativo	96.165	74.377
Passivo e Patrimônio Líquido / Circulante	2.318	4.184
Fornecedores	548	1.040
Impostos e contribuições a recolher	90	536
Salários e encargos a pagar	139	109
Instrumentos financeiros derivativos	1.254	1.773
Valores a pagar para partes relacionadas	143	202
Adiantamentos de clientes	-	214
Outros passivos	138	310
Não Circulante	7.905	6.477
IR e contribuição social diferidos	7.713	6.298
Valores a pagar para partes relacionadas	-	8
Provisão para risco tributário, cíveis e trabalhistas	192	230
Patrimônio Líquido	85.942	63.716
Capital social	27.829	27.829
Reserva legal	3.051	2.859
Reserva de lucros	18.824	16.352
Outros resultados abrangentes	117	-
Ajustes acumulados de conversão	35.121	16.656
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	96.165	74.377

A Diretoria
Contadora Responsável:
Karina Castilho Alves CRC nº SP-272559/O-9

Demonstrações do Resultado	2020	2019
Receita Operacional Líquida	24.518	31.639
Custo dos serviços vendidos	(9.396)	(10.844)
Lucro Bruto	15.222	20.795
Despesas Operacionais	(5.871)	(5.796)
Outras despesas operacionais	283	(193)
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro e do IR e da CS	9.634	14.896
Resultado Financeiro: Receitas financeiras	14.770	582
Despesas financeiras	(13.555)	(2.000)
Resultado financeiro líquido	815	(1.318)
Lucro Antes do IR e da CS	10.449	13.578
IR e Contribuição Social:	(7.194)	(6.146)
IR e Contribuição Social: Correntes	389	1.515
IR e Contribuição Social: Diferidos	3.644	8.947
Lucro do Exercício	613	6.932
Lucro Por Lote de Mil Ações - Em Reais	0,13	0,32

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2020	2019
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
Lucro líquido do exercício	3.644	8.947
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização de imobilizado e intangível	2.433	2.569
Alienação de imobilizado e intangível	8	-
Reversão de provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(104)	(31)
Valorização e mercado dos derivativos de hedge accounting	117	-
Juros e variação cambial líquidos	(3.290)	(1.628)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(389)	(1.515)
Variações nas contas de ativo:		
Contas a receber de clientes	(31)	1.661
Instrumentos financeiros derivativos	(1.824)	469
Impostos a recuperar	6.623	(3.962)
Valores a receber de partes relacionadas	10.967	11.776
Outros ativos	1.888	(1.296)
Variações nas contas de passivo:		
Fornecedores	(787)	(11)
Valores a pagar para partes relacionadas	(121)	(102)
Impostos e contribuições a recolher	(924)	10.584
Instrumentos financeiros derivativos	(1.024)	1.773
Outros passivos	(536)	403
	(3.392)	18.647

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Caixa	Ajuste	Re-Reser-	Outros
pital de con-va de resultados	social	versão	legal	lucros
abramentos	Total			
Saldos 31/12/2018	27.829	14.340	2.422	7.862
Ajustes acumulados de conversão	-	2.316	-	-
Lucro do exercício	-	-	447	8.947
Saldos 31/12/2019	27.829	16.656	2.869	16.352
Valorização e mercado dos derivativos (hedge accounting)	-	-	-	-
Ajustes acumulados de conversão	-	18.465	-	-
Lucro do exercício	-	-	182	3.462
Saldos 31/12/2020	27.829	35.121	3.051	19.824
				117 85.942

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	2020	2019
Caixa gerado pelas atividades operacionais	16.650	29.637
IR e contribuição social pagos ou antecipados	(7.833)	(5.804)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	8.817	23.833
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(13.927)	(31.624)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(15.502)	(31.583)
Recebimento de empréstimos de curto prazo concedidos a partes relacionadas	1.933	-
Adições ao imobilizado e intangível	(358)	(41)
Redução de caixa e equivalentes de caixa antes dos efeitos de conversão	(3.894)	(7.454)
Efeitos de conversão sobre o caixa e equivalentes de caixa	(5.110)	(7.791)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.216	307
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.345	11.829
Redução do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.894)	(7.454)
Total do Resultado Abrangente	2020	2019
Lucro do Exercício	3.644	8.947
Itens que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado		
Resultados não realizados de Derivativos	117	-
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado		
Ajustes acumulados de conversão	18.465	2.316
Total do Resultado Abrangente do Exercício, Líquido de Impostos	22.226	11.263

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791

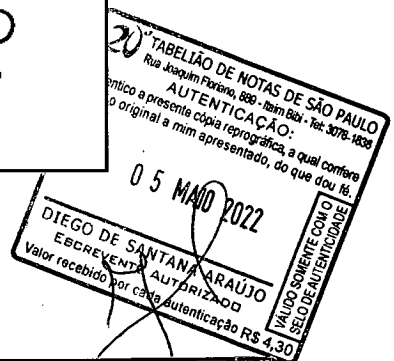
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 26.4.2021

Data, Hora, Local: Em 26.4.2021, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Mesa: Presidente: Antônio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. Quórum de Instalação: Totalidade do capital social. Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020, foram publicadas em 24.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 3 a 6, e "Valor Econômico", páginas E7 e E9. Disponibilização de Documentos: Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do adonista. Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária: Aprobadas, sem quaisquer alterações ou ressalvas, as propostas da Diretoria, registradas na Reunião daquela Órgão do 19.4.2021, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio, para: I) aumentar o capital social em R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), elevando-o de R\$6.300.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de reais) para R\$6.600.000.000,00 (seis bilhões e oitocentos milhões de reais), com emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; e II) alterar o estatuto social no artigo 9º, excluindo as alíneas "c" e "e", renumerando-se as demais. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passaram a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 9º O capital social é de R\$6.600.000.000,00 (seis bilhões e oitocentos milhões de reais), dividido em 6.261.497.478 (seis bilhões, quatrocentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 9º Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto: a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas; b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade; c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade; d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; e) limitado ao montante global anual aprovado pela assembleia geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos administradores; f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário; g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais; h) submeter à assembleia geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, groupamento, bonificação, ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade." Assembleia Geral Ordinária: I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2020; II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquela Órgão do 3.2.2021, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$1.264.532.199,45, conforme segue: R\$63.226.609,87 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.188.205.715,94 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$13.099.873,54 para distribuição ao Banco Bradesco S.A., sendo que: R\$5.854.422,53 como dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.6.2021; e R\$7.245.451,01 como juros sobre o capital próprio, que já foram declarados em 28.2.2020 e pagos em 31.3.2020; III) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: Diretor Vice-Presidente: Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; e Diretor: Oswaldo Tadeu Fernandes, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os diretores eleitos: I) declararam sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial ou condenados por crime falenário, de prevenção, pela ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, cujas declarações ficaram arquivadas na sede da Sociedade; 2) leram a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 368.668.594/15; Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.303-7/SSP-SP, CPF 062.847.700/65; Bruno D'Avila Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antônio José da Barbera, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 088.858.728/33; Oswaldo Tadeu Fernandes, brasileiro, solteiro, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; José Gomes Fernandes, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.624.253/91; Marcos Francisco de Souza Araújo, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.672-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; Nairo José Martinelli Vidal Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; Renata Geiser Mantarro, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/61, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Rafael Padilha de Lima Costa, brasileiro, casado, bancário, RG 113.299.98-6/IFRR-RJ, CPF 055.217.987/37; Alan Marinho, brasileiro, solteiro, bancário, RG 29.571.452-4/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; Rui Miguel Aleixo Marques, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPE, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; Carolina Salomão Fera, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e Luiza Felipe Thier Maciel, brasileira, solteira, bancária, RG 35.851.825-8/SSP-SP, CPF 308.200.998/05, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 10º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; IV) fixado, para o exercício de 2021, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam devidas à Sociedade, sendo: a) até R\$11.147.500,00, dos quais: (i) até R\$5.100.000,00 como remuneração fixa e variável; e (ii) até R\$2.047.500,00 como contribuições ao INSS, que sejam devidas à Sociedade; b) até R\$6.300.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encorreu os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrito CFC 15P26103/O-4, senhor Carlos Massao Takauti. aa) Presidente: Antônio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Adonista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauti. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente Antônio Campanha Junior e Secretário Ismael Ferraz. Certidão - Secretaria da Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico e registro sob o número 333.309/21-2, em 13.7.2021. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Prodesp
Sua conexão com o futuro.



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 7 de agosto de 2021 às 01:56:48.



000066



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 12086/2021-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 190477

São Paulo, 28 de maio de 2021.

Ao

Banco Bradesco BBI S.A.

At. Srs. Cassiano Ricardo Scarpelli e Eurico Ramos Fabri – Diretores Vice-Presidentes

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2021:

- a) eleição de membros para a Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome	Cargo
063.415.178-90	Rogério Pedro Câmara	Diretor Vice-Presidente
088.897.978-94	Oswaldo Tadeu Fernandes	Diretor.

- b) alteração do capital para R\$6.800.000.000,00; e

- c) reforma estatutária.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

3. Anexamos texto consolidado do estatuto social, contemplando as alterações promovidas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Neli Rioko Tame
Coordenadora

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo – I (GTSP1)
Tel.: (11) 3491-6115, 3491-6116
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br



000068

JUCESP
03 05 21



JUCESP PROTOCOLO
0.319.180/21-9



299

Banco Bradesco BBI S.A.
CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 25.2.2021

Data, Hora, Local: Em 25.2.2021, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali.

Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social.

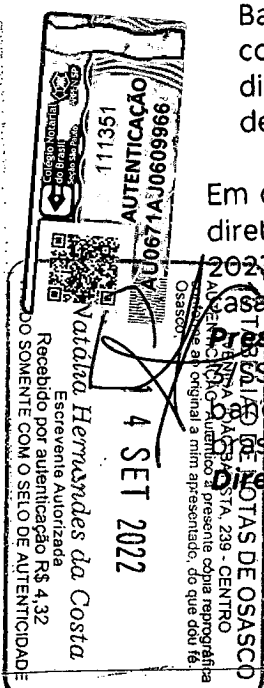
Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

Deliberação:

- eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, a senhora: **Diretora: Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

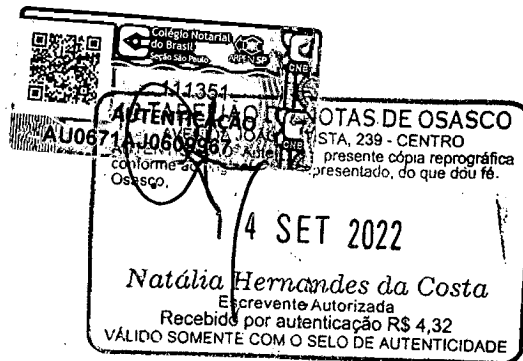
A Diretora eleita: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023.

Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-5/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG



000069

DUCE SP
03 08 21



**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária do Banco Bradesco
BBI S.A. realizada em 25.2.2021 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE
35.300.335.791. .2.**

13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 11329998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997-37; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e **Carolina Salomão Fera**, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli.

Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Presidente:

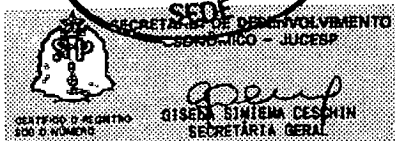
Antonio Campanha Junior

Secretário:

Dagilson Ribeiro Carnevali

000070

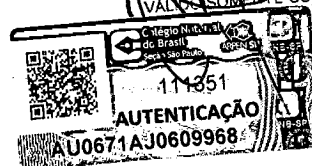
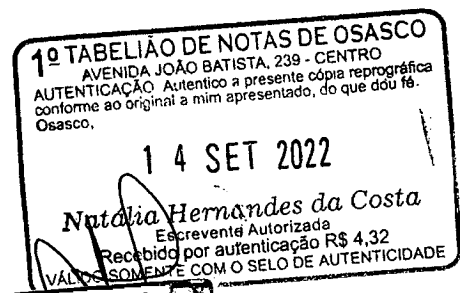
4230UC
12 30 00



198.827/21-0



JUCESP



Banco Bradesco BBI S.A.

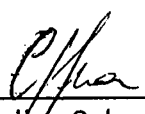
Termo de Posse e Declarações

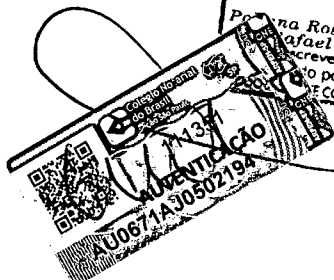
Pelo presente termo, toma posse nesta data a signatária abaixo, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, eleita Diretora na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.2.2021, com mandato coincidente com o dos demais diretores, até 27.4.2023, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 7318/2021-BCB/Deorf/GTSP1, de 29.3.2021.

Neste ato, declara que:

- se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade; e
- abre mão do direito ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração, retroativo ao mês de fevereiro/2021, em razão de já receber remuneração de outra empresa da Organização Bradesco.

Osasco, SP, 26 ABR 2021


Carolina Satomão Fera



000071

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25.2.2021

Data, Hora, Local: Em 25.2.2021, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Paralelo, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Antônio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberações: Eleger, para o biênio da Diretoria da Sociedade, a senhora Diretora: Carolina Salomão Fera, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. A Diretoria elige: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) lerá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 300.668.504/15; Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.200.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.228/27; Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 10.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Renato Eijnsman, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.629/55; Bruno D'Alva Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.104-0/SSP-SP, CPF 067.743.957/91; Diretores: Antônio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Carlos Francisco de Souza Araújo, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; Nairo José Martinelli Vidal Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; Renata Gelser Mantararo, brasileira, casada, bancária, RG 17.404.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/91, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Rafael Padilha de Lima Costa, brasileiro, casado, bancário, RG 11329998-6/FP-RJ, CPF 055.217.997-37; Alan Marinho, brasileiro, casado, bancário, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, ambos com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; Rui Miguel Aleixo Marques, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGP/DIREX/CPF, CPF 233.172.288/90, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e Carolina Salomão Fera, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e a subscrita. Ata: Presidente: Antônio Campanha Junior - Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Acolista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Ata: Presidente: Antônio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 198.827/21-0, em 03.05.2021. a) Gisela Silmeia Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 - NIRE 35.300.138.767

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2021

Data, Hora, Local: Em 8.3.2021, às 13h, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. Mesa: Presidente: Antônio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Quórum de Instalação: Acolista representando mais de dois terços do Capital Social. Publicações prévias: O Edital de Convocação foi publicado nos dias 26, e 27.2.2021 e 2.3.2021 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 350, 88 e 59, respectivamente, e "Valor Econômico", páginas 44 e 47, e respectivamente. Disponibilização de Documentos: A proposta da Diretoria, o Edital de Convocação, bem como os demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. Deliberações: Eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, a senhora Diretora: Carolina Salomão Fera, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. A Diretoria elige: 1) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) lerá: a) seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023, fica assim composta: Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 300.668.504/15; Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Cassiano Ricardo Scarpelli, brasileiro, casado, bancário, RG 16.200.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.228/27; Eurico Ramos Fabri, brasileiro, casado, bancário, RG 10.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Renato Eijnsman, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778/SSP-SP, CPF 136.865.629/55; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 10.097.743-5/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; Diretores: Antônio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Nairo José Martinelli Vidal Júnior, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; Renata Gelser Mantararo, brasileira, casada, bancária, RG 17.404.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/91, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; Renato Medeiros Paula, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESPES, CPF 985.598.670/00, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011; e Carolina Salomão Fera, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos representantes do acionista presente. Ata: Presidente da mesa: Antônio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acolista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Ata: Presidente: Antônio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 230.049/21-0, em 17.5.2021. a) Gisela Silmeia Ceschin - Secretária Geral.

Hospital Care Caledonia S.A.

CNPJ/MF 25.249.439/0001-63 - NIRE 35.300.493.419

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Aos 23/03/2021, às 11h, na sede social da Companhia. Convocação: Dispensada. Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Priscila Pereira Rodrigues e Secretário: João Marcos Bezerra. Leitura de Documentos: Dispensada. Ordem do Dia e Deliberações: Os acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto deliberaram, sem quaisquer restrições, o quanto segue: (i) Aprovar o grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se à nova ação em substituição à antiga grupo de ações a forma que as 99.876.113 ações comuns, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia serão transformados em 99.969.078 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia. (ii) As novas ações originadas a partir do grupamento conferirão a seus detentores direitos idênticos aos atualmente garantidos pelo Estatuto Social da Companhia à respectiva espécie de ação. Em razão do grupamento, o artigo 5º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 453.440.848,83, dividido em 99.969.078 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." (iii) Ao continuar, os acionistas deliberaram consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata. (iv) Aprovar a retificação da eleição dos membros do Conselho de Administração, sendo a Sra. Priscila Pereira Rodrigues, RG nº 25.440.206-2, SSP/SP, CPF nº 257.002.118-18, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, como a presidente do Conselho de Administração da Companhia; a Sra. Denise Pauli Pavarina, RG nº 11.974.549-5, SSP/SP, CPF/MF nº 076.818.858-03, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, o Sr. João Paulo Seibel de Faria, RG nº 23.194.323-6, CPF/MF nº 267.088.668-03, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, e o Sr. Sílvio Luiz Politti Gonçalves, RG nº 19.049.257-2, SSP/SP, CPF/MF nº 068.728.608-55, residente e domiciliado em Campinas/SP, como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e o Sr. Jaime Cardoso Danvila, unguaiú, com residência permanente no Brasil, nos termos do Acordo Bacia e Unguaiú (Processo nº 08505.017/02/2010-85 - DOU 13/09/2010), RNE nº V537627-1 (DPMAT/RJ), CPF/MF nº 230.062.080-96, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Rua Anibal de Mendonça, nº 27, 2º andar, Ipanema, CEP 22410-05, o Sr. Raphael Abba Horn, RG nº 43.605.549-1 SSP/SP, CPF/MF nº 345.690.348-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, e o Sr. Maurício Saffra, RG nº 33.087.361-1 SSP/SP, CPF/MF nº 220.398.428-70, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11º andar, São Paulo/SP, como membros efetivos do Conselho de Administração. (v) Por fim, lida e ratificada a composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser composta pela Sra. Priscila Pereira Rodrigues como presidente do Conselho de Administração, por Sr. Jaime Cardoso Danvila, Sr. Raphael Abba Horn e Sr. Maurício Saffra, como membros efetivos do Conselho de Administração e por Sra. Denise Pauli Pavarina, Sr. João Paulo Seibel de Faria e Sr. Sílvio Luiz Politti Gonçalves, como membros independentes do Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 anos, se estendendo até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 31/12/2022. Encerramento: Formalidades legais. Assinaturas: Presidente da Mesa: Priscila Pereira Rodrigues. Secretário: João Marcos Bezerra. Acolistas: (i) Cresceira Growth Capital Master Fund de Investimento em Participações Multistratégia, representado por Jaime Cardoso Danvila e Priscila Pereira Rodrigues, (ii) Abporto Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Investimento no Exterior, representado por Maurício Saffra, (iii) Colmar Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Investimento no Exterior, representado por XP Advisory Gestão de Recursos Ltda. (Rafael Koch e Marina Moreno), (iv) Fátio Andre Nanci Bui Gonçalves, (v) Fernando Mattos Pinto de Lima, (vi) João Marcos Bezerra, (vii) Rogério Faria Molit, (viii) Felipe Kolat Borini, (ix) Florentina de Araújo Cardoso Filho, (x) Roberta Arantes Nunes Fransoni, (xi) Fernando Ferraz de Toledo, e (xii) Herbert Benassi Capera. Extrato da Ata. Campinas, 23/03/2021. Mesa: Priscila Pereira Rodrigues - Presidente; João Marcos Bezerra - Secretário. JUCESP nº 172.219/21-0 em 19/04/2021. Gisela Silmeia Ceschin - Secretária Geral.

Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.

CNPJ nº 09.436.866/0001-32 - NIRE 35.3.003537.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 29 de Setembro de 2020

1. Data, hora e local: 29 de setembro de 2020, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), na Rua Guaranês, nº 1238, 12º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Presidente - Sr. Celso Damadi; Secretária - Sra. Aline Saleh da Silveira Bueno. 4. Ordem do dia: A Assembleia Geral foi convocada para deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; 5. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 5.1. Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), passando de R\$ 602.715.868,86 (seiscentos e dois milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 605.015.868,86 (seiscentos e cinco milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 173.199.683 (cento e setenta e três milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01327947 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. 5.1.1. Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itau Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A., nos termos do Boletim da Subscrição anexo à presente ata, subscrivendo a totalidade das ações ordinárias emitidas e as integralizar, em moeda corrente nacional, nos prazos indicados abaixo: 5.1.1.1. As ações emitidas por força do aumento de capital ora deliberado e subscritas nos termos supracitados serão integralizadas pela acionista Porto Seguro S.A. da seguinte forma: (i) R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, até 29 de outubro de 2020; e, (ii) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, até 11 de novembro de 2020. 5.1.2. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 605.015.868,86 (seiscentos e cinco milhões, quinhentos mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), dividido em 11.892.466.529 (onze bilhões, oitocentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal." 6. Documentos arquivados na sociedade: procuração societária e demais documentos necessários para a realização do dia 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 29 de setembro de 2020. Presidente da Mesa - Sr. Celso Damadi, Secretária da Mesa - Sra. Aline Saleh da Silveira Bueno. Acionistas: Porto Seguro S.A., por seu Vice-Presidente Nivaldo José de Faria, RG nº 10.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, e por seu Diretor Presidente Roberto Loução, e por seu Diretor Financeiro e Controlador de Investimentos, Sr. Osmar de Almeida Porto Seguro Itau Unibanco Participações S.A., por seu representante Nivaldo José de Faria, RG nº 10.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, e por seu representante Nivaldo José de Faria, RG nº 10.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58, e por seu representante Nivaldo José de Faria, RG nº 10.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58. São Paulo, 29 de setembro de 2020. Gisela Silmeia Ceschin - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 - NIRE 35.300.183.371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 19.2.2021

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10h30, reuniram-se, na sede social, Nícten Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Capil que convidou o senhor Antônio José da Barbara para Secretário. Durante a reunião, os senhores conselheiros deliberaram registrar o pedido de renúncia formulado pelo senhor José Augusto Pandini, membro desse Órgão, em carta de 7.1.2021, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade, para todos os fins de direito, consignando, nesta oportunidade, agradecimentos pelos serviços prestados. Em seguida, o senhor Trabuco solicitou a palavra para informar aos presentes que, em conformidade com o Parágrafo Segundo do artigo 6º do Estatuto Social, estava designando o Conselheiro Alexandre da Silva Gilher para assumir, Interimamente, a função de Vice-Presidente do Órgão, em razão do afastamento temporário do titular, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, por motivo de saúde. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se a renúncia do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, a) Luiz Carlos Trabuco Capil, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Gilher e Maurício Machado do Mibus. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Antônio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob nº 201.654/21-0, em 4.5.2021. a) Gisela Silmeia Ceschin - Secretária Geral.

Rochester Distribuidora de Autopeças S/A

CNPJ/MF nº 61.170.841/0001-31 - NIRE 35.300.186.966

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Rochester Distribuidora de Autopeças S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 01 de junho de 2021 por videoconferência através do ZOOM, instalando-se em primeira convocação às 10:00 horas, desde que tenha atingido um quórum de 2/3 (dois terços) do capital social e em segunda convocação às 10:30 horas, com qualquer número de acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Declarar ineficaz a Eleição do Conselho de Administração realizada no dia 20 de maio de 2021, tendo em vista a deliberação posterior ora foi deliberada a extinção do Conselho de Administração. b) Eleição dos membros da Diretoria da Sociedade. Tendo em vista a necessidade de distanciamento social a Assembleia será realizada através de videoconferência. Assim, caso algum acionista venha ser representado por procurador, solicitamos que a informação seja transmitida até 48 horas antes da realização da Assembleia, mediante o envio de procuração específica, bem como dados de e-mail e celular do representante, para que seja convidado e identificado para a Assembleia. São Paulo, 20 de maio de 2021.

Sagya Investimentos Ltda. - Acionista Controlador

Fair - Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 32.648.370/0001-26 - NIRE 35.300.331.3755

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/12/20

Data/hora/local: 18/12/20, 09h. Sede Social. Presença: Representantes da única acionista. Mesa: Presidente: Caio Augusto Bastos Lucchesi. Secretário: José Lúvia. Deliberações aprovadas pelo acionista, com a seguinte redação: 1. Aumentar o capital social, conforme abaixo: DE R\$ 6.617.128,44, representado por 5.306.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. PARA: R\$ 12.117.128,44, mantendo-se a mesma quantidade de ações, mediante a incorporação de parte dos saldos de reservas, demonstradas no Balanço Patrimonial de 31/12/19 que totalizam R\$530.000,00, conforme abaixo: Nome Contabil: Reserva Legal: 4.860,26 - Valor: R\$ 241.000,00; Reserva de Retenções: 4.000,00 - Valor: R\$ 1.137,5 - 6.158,80 - Valor: R\$ 2.568.107,20. Total: R\$ 3.500.000,00. 1.1. Consequentemente, reformar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º: O capital social é de R\$12.117.128,44, representado por 5.306.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 2. Aprovar a atualização do Capítulo VI - Ouvidoria, a fim de adequar a redação à Resolução CMN nº 4.860, de 2010, que passou a vigorar com a seguinte redação: Artigo 20º: A Ouvidoria, de funcionamento permanente, tem por atribuições: a) prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiveram sido solucionadas nos canais de atendimento primário da sociedade; b) atuar como canal de comunicação entre a sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Artigo 21º: As atribuições de caráter abrangente as seguintes atividades: (i) atender, ouvir, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta, o qual não poderá ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% do total de demandas no mês, devendo fundamentar a decisão; (ii) avaliar os motivos da prorrogação; encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; b) manter a Diretoria da sociedade, informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da sociedade para solucioná-los; Único - O diretor responsável pela Ouvidoria deve elaborar relatório semestral quantitativo e qualitativo referente às atividades e demandas desenvolvidas pela ouvidoria, nas datas-base de 30 de junho e 31 de dezembro. O referido relatório deve ser encaminhado à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e à Diretoria da Corretora. Artigo 22º: A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, o qual será nomeado pela Diretoria dentro pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter aptidão em temas relacionados ao dia a dia, aos direitos e defesa do consumidor e à resolução de conflitos, com prazo de mandato de 24 meses. Único - O Ouvidor poderá destituir o Ouvidor, caso o mesmo descumpra as atribuições previstas nos artigos 20 e 21. Artigo 23º: Será dada à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. Artigo 24º: A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. 1. O Para efeito de arquivamento na JUCESP, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. SP, 18/12/20. Caio Augusto Bastos Lucchesi - Presidente. José Lúvia - Secretário. JUCESP nº 126.054/21-6 em 02/03/2021. Gisela Silmeia Ceschin - Secretária Geral.

14 SET 2022

Natalia Hernandez de Costa

Escritura Autorizada

Recebi em Autenticação R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

documento

assinado

digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade dos

documentos quando visualizado diretamente no portal

www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de maio de 2021 às 01:36:57



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 7318/2021-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 187679

São Paulo, 29 de março de 2021.

Ao
Banco Bradesco BBI S.A.
At. Sr. André Rodrigues Cano – Diretor Vice-Presidente

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2021:

- a) eleição de membro para a Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

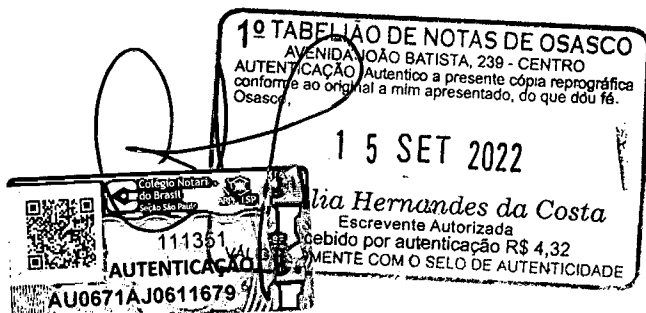
CPF	Nome	Cargo
306.935.498-07	Carolina Salomão Fera	Diretor.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse da eleita, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Neli Rioko Tame
Coordenadora



Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo - I (GTSP1)

Tel.: (11) 3491-6115, 3491-6116
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br

096074

JUCESP
18 07 2020

JUCESP PROTOCOLO
0.421.370/20-8



Banco Bradesco BBI S.A.
CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária
realizadas cumulativamente em 27.4.2020

Data, Hora, Local: Em 27.4.2020, às 9h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.

Quórum de Instalação: Totalidade do capital social.

Presença Legal: Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes.

Publicações Prévias: Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2019, foram publicados em 27.3.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 30 a 33, e "Valor Econômico", páginas E91 a E93.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista.

Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei no 6.404/76.

Deliberações:

Assembleia Geral Extraordinária:

- Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 19.4.2020, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no "caput" do artigo 7º, elevando de 2 (dois) para 3 (três) anos o prazo de mandato dos diretores e reduzindo de 20 (vinte) para 19 (dezenove) o número máximo de membros da Diretoria.



000075

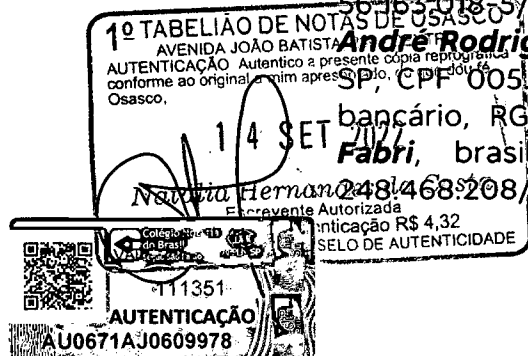
DUCESP
16 07 20

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2020 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791. .2.

Em consequência, a redação do "caput" do artigo 7º passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 19 (dezenove) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. "

Assembleia Geral Ordinária:

- I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2019;
- II) aprovaram a proposta da Diretoria, sem qualquer alteração ou ressalva, registrada na Reunião daquele Órgão de 4.2.2020, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$2.224.044.184,85, conforme segue: R\$111.202.209,24 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.297.841.975,61 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$815.000.000,00 para pagamento de dividendos, os quais já foram declarados como juros sobre o capital próprio, sendo R\$785.000.000,00 em 30.8.2019; e R\$30.000.000,00 em 29.11.2019. Os pagamentos serão feitos até 30.12.2020 pelos valores líquidos de R\$667.250.000,00 e R\$25.500.000,00, respectivamente, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º da lei no 9.249/95;
- III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores **Diretor Geral: Marcelo de Araújo Noronha**, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; **Diretores Vice-Presidentes: André Rodrigues Cano**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Eurico Ramos Fabri**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; **Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior**, brasileiro,



DUCE SP
16 07 20

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2020 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791.

.3.

casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; **Renato Ejnisman**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; **Diretores: Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; **Alessandro Décio Farkuh**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.250.901-2/SSP-SP, CPF 266.690.798/85; **Henrique Leme Pinto Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.140.284-8/SSP-SP, CPF 247.087.158/11, ambos com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10ª andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 01451-000; **Rafael Padilha de Lima Costa**, brasileiro, casado, bancário, RG 11329998-6/IFP-RJ, CPF 055.217.997-37; **Alan Marinovic**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.571.452-9/SSP-SP, CPF 293.648.408/10, ambos com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5ª andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; **Rui Miguel Aleixo Marques**, português, solteiro, bancário, RNE V565802R-CGPI/DIREX/DPF, CPF 233.172.288/90, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11ª andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e elegeram os senhores **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; e **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os Diretores reeleitos e eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2023.



000076

JUCESP
16 07 20

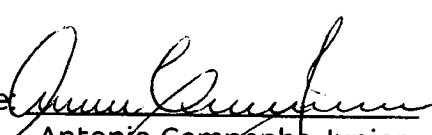
Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco BBI S.A. realizadas cumulativamente em 27.4.2020 - CNPJ nº 06.271.464/0001-19 - NIRE 35.300.335.791.

.4.

- IV) fixaram para o exercício de 2020 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$25.247.500,00, dos quais: (i) até R\$13.100.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$2.947.500,00 como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$9.200.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social.

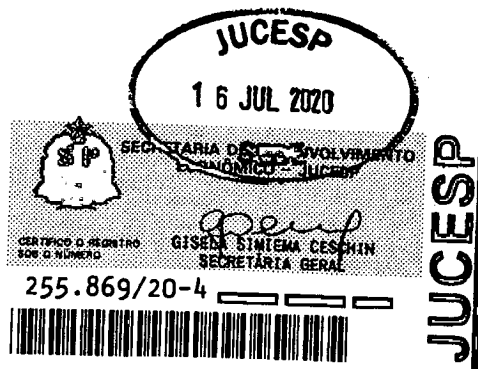
Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: André Rodrigues Cano; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Carlos Massao Takauthi.

Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Presidente: 
Antonio Campanha Junior

Secretário: 
Ismael Ferraz

1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica
conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco,
14 SET 2022
Ália Hernandez da Costa
Escrevente Autorizada
Recebido por autenticação R\$ 4,32
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Banco Bradesco BBI S.A.

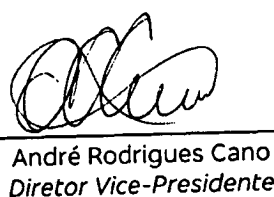
Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, tomam posse nesta data os signatários abaixo, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, reeleitos diretores na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujos nomes foram homologados pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 11169/2020-BCB/Deorf/GTSP1, de 5.6.2020.

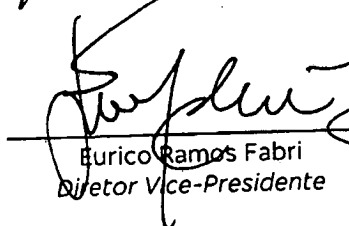
Neste ato, declaram que se obrigam a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

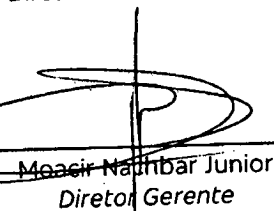
Osasco, SP, 29 JUN 2020

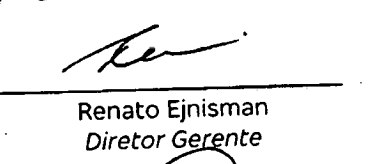

Marcelo de Araújo Noronha
Diretor Geral


André Rodrigues Cano
Diretor Vice-Presidente

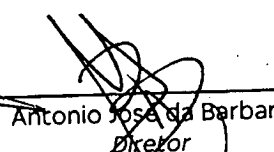

Cassiano Ricardo Scarpelli
Diretor Vice-Presidente

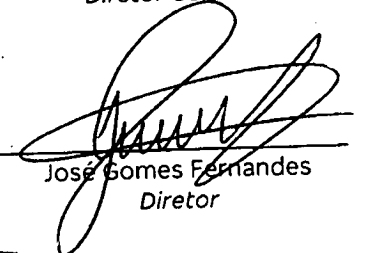

Eurico Ramos Fabri
Diretor Vice-Presidente


Moacir Naimbar Junior
Diretor Gerente


Renato Ejnisman
Diretor Gerente


Bruno D'Avila Melo Boetger
Diretor Gerente


Antonio José da Barbara
Diretor


José Gomes Fernandes
Diretor


Renata Geiser Mantarro
Diretora



000077

Banco Bradesco BBI S.A.

Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, toma posse nesta data o signatário abaixo, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, reeleito Diretor na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 11169/2020-BCB/Deorf/GTSP1, de 5.6.2020.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

São Paulo, SP, 29 JUN 2020

Alessandro Décio Farkuh



000078

Banco Bradesco BBI S.A.

Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, toma posse nesta data o signatário abaixo, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064, Edifício Faria Lima Tower, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, reeleito Diretor na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 11169/2020-BCB/Deorf/GTSP1, de 5.6.2020.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

São Paulo, SP, 29 JUN 2020



Henrique Leme Pinto Lima



000079

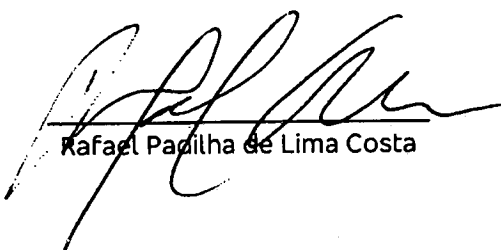
Banco Bradesco BBI S.A.

Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, tomam posse nesta data os signatários abaixo, ambos com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 5º andar, São Paulo, SP, reeleitos Diretores na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujos nomes foram homologados pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 11169/2020-BCB/Deorf/GTSP1, de 5.6.2020.

Neste ato, declaram que se obrigam a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

São Paulo, SP, 29 JUN 2020


Rafael Padilha de Lima Costa


Alan Marinovic



000080

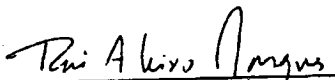
Banco Bradesco BBI S.A.

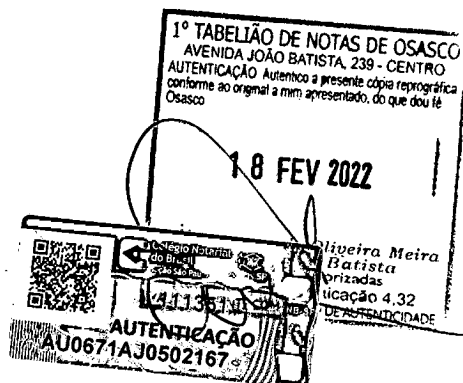
Termo de Posse e Declaração

Pelo presente termo, toma posse nesta data o signatário abaixo, com domicílio na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 11ª andar, São Paulo, SP, reeleito Diretor na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujo nome foi homologado pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 11169/2020-BCB/Deorf/GTSP1, de 5.6.2020.

Neste ato, declara que se obriga a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

São Paulo, SP, 29 JUN 2020


Rui Miguel Aleixo Marques



000081

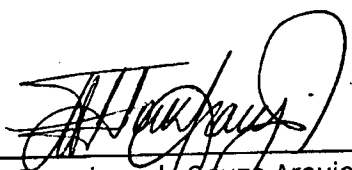
Banco Bradesco BBI S.A.

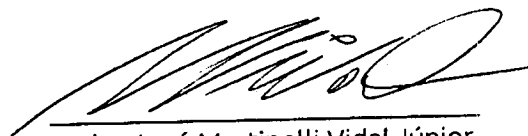
Termo de Posse e Declaração

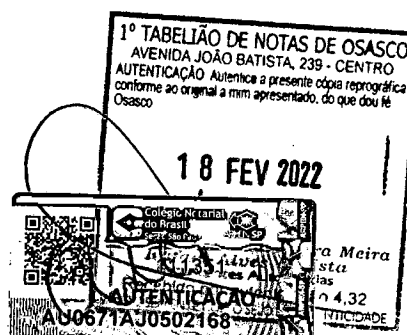
Pelo presente termo, tomam posse nesta data os signatários abaixo, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, eleitos Diretores na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27.4.2020, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, cujos nomes foram homologados pelo Banco Central do Brasil, por meio do Ofício 11169/2020-BCB/Deorf/GTSP1, de 5.6.2020.

Neste ato, declaram que se obrigam a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Sociedade.

Osasco, SP, 29 JUN 2020


Marlos Francisco de Souza Araujo


Nairo José Martinelli Vidal Júnior



000082

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 28 de agosto de 2020 às 00:02:08.

True Securitizadora S.A. - CNPJ nº 17.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Datta, Hércia, local: 724.022.019, 80.000, na sede social, Rua São Francisco, nº 41, J. Ancaes, centro, 12.526-000, São Paulo, SP, e-mail: hercia.datta@uol.com.br, telefone: 11.5082.0000, 11.5082.0001, 11.5082.0002, 11.5082.0003, 11.5082.0004, 11.5082.0005, 11.5082.0006, 11.5082.0007, 11.5082.0008, 11.5082.0009, 11.5082.0010, 11.5082.0011, 11.5082.0012, 11.5082.0013, 11.5082.0014, 11.5082.0015, 11.5082.0016, 11.5082.0017, 11.5082.0018, 11.5082.0019, 11.5082.0020, 11.5082.0021, 11.5082.0022, 11.5082.0023, 11.5082.0024, 11.5082.0025, 11.5082.0026, 11.5082.0027, 11.5082.0028, 11.5082.0029, 11.5082.0030, 11.5082.0031, 11.5082.0032, 11.5082.0033, 11.5082.0034, 11.5082.0035, 11.5082.0036, 11.5082.0037, 11.5082.0038, 11.5082.0039, 11.5082.0040, 11.5082.0041, 11.5082.0042, 11.5082.0043, 11.5082.0044, 11.5082.0045, 11.5082.0046, 11.5082.0047, 11.5082.0048, 11.5082.0049, 11.5082.0050, 11.5082.0051, 11.5082.0052, 11.5082.0053, 11.5082.0054, 11.5082.0055, 11.5082.0056, 11.5082.0057, 11.5082.0058, 11.5082.0059, 11.5082.0060, 11.5082.0061, 11.5082.0062, 11.5082.0063, 11.5082.0064, 11.5082.0065, 11.5082.0066, 11.5082.0067, 11.5082.0068, 11.5082.0069, 11.5082.0070, 11.5082.0071, 11.5082.0072, 11.5082.0073, 11.5082.0074, 11.5082.0075, 11.5082.0076, 11.5082.0077, 11.5082.0078, 11.5082.0079, 11.5082.0080, 11.5082.0081, 11.5082.0082, 11.5082.0083, 11.5082.0084, 11.5082.0085, 11.5082.0086, 11.5082.0087, 11.5082.0088, 11.5082.0089, 11.5082.0090, 11.5082.0091, 11.5082.0092, 11.5082.0093, 11.5082.0094, 11.5082.0095, 11.5082.0096, 11.5082.0097, 11.5082.0098, 11.5082.0099, 11.5082.0100, 11.5082.0101, 11.5082.0102, 11.5082.0103, 11.5082.0104, 11.5082.0105, 11.5082.0106, 11.5082.0107, 11.5082.0108, 11.5082.0109, 11.5082.0110, 11.5082.0111, 11.5082.0112, 11.5082.0113, 11.5082.0114, 11.5082.0115, 11.5082.0116, 11.5082.0117, 11.5082.0118, 11.5082.0119, 11.5082.0120, 11.5082.0121, 11.5082.0122, 11.5082.0123, 11.5082.0124, 11.5082.0125, 11.5082.0126, 11.5082.0127, 11.5082.0128, 11.5082.0129, 11.5082.0130, 11.5082.0131, 11.5082.0132, 11.5082.0133, 11.5082.0134, 11.5082.0135, 11.5082.0136, 11.5082.0137, 11.5082.0138, 11.5082.0139, 11.5082.0140, 11.5082.0141, 11.5082.0142, 11.5082.0143, 11.5082.0144, 11.5082.0145, 11.5082.0146, 11.5082.0147, 11.5082.0148, 11.5082.0149, 11.5082.0150, 11.5082.0151, 11.5082.0152, 11.5082.0153, 11.5082.0154, 11.5082.0155, 11.5082.0156, 11.5082.0157, 11.5082.0158, 11.5082.0159, 11.5082.0160, 11.5082.0161, 11.5082.0162, 11.5082.0163, 11.5082.0164, 11.5082.0165, 11.5082.0166, 11.5082.0167, 11.5082.0168, 11.5082.0169, 11.5082.0170, 11.5082.0171, 11.5082.0172, 11.5082.0173, 11.5082.0174, 11.5082.0175, 11.5082.0176, 11.5082.0177, 11.5082.0178, 11.5082.0179, 11.5082.0180, 11.5082.0181, 11.5082.0182, 11.5082.0183, 11.5082.0184, 11.5082.0185, 11.5082.0186, 11.5082.0187, 11.5082.0188, 11.5082.0189, 11.5082.0190, 11.5082.0191, 11.5082.0192, 11.5082.0193, 11.5082.0194, 11.5082.0195, 11.5082.0196, 11.5082.0197, 11.5082.0198, 11.5082.0199, 11.5082.0200, 11.5082.0201, 11.5082.0202, 11.5082.0203, 11.5082.0204, 11.5082.0205, 11.5082.0206, 11.5082.0207, 11.5082.0208, 11.5082.0209, 11.5082.0210, 11.5082.0211, 11.5082.0212, 11.5082.0213, 11.5082.0214, 11.5082.0215, 11.5082.0216, 11.5082.0217, 11.5082.0218, 11.5082.0219, 11.5082.0220, 11.5082.0221, 11.5082.0222, 11.5082.0223, 11.5082.0224, 11.5082.0225, 11.5082.0226, 11.5082.0227, 11.5082.0228, 11.5082.0229, 11.5082.0230, 11.5082.0231, 11.5082.0232, 11.5082.0233, 11.5082.0234, 11.5082.0235, 11.5082.0236, 11.5082.0237, 11.5082.0238, 11.5082.0239, 11.5082.0240, 11.5082.0241, 11.5082.0242, 11.5082.0243, 11.5082.0244, 11.5082.0245, 11.5082.0246, 11.5082.0247, 11.5082.0248, 11.5082.0249, 11.5082.0250, 11.5082.0251, 11.5082.0252, 11.5082.0253, 11.5082.0254, 11.5082.0255, 11.5082.0256, 11.5082.0257, 11.5082.0258, 11.5082.0259, 11.5082.0260, 11.5082.0261, 11.5082.0262, 11.5082.0263, 11.5082.0264, 11.5082.0265, 11.5082.0266, 11.5082.0267, 11.5082.0268, 11.5082.0269, 11.5082.0270, 11.5082.0271, 11.5082.0272, 11.5082.0273, 11.5082.0274, 11.5082.0275, 11.5082.0276, 11.5082.0277, 11.5082.0278, 11.5082.0279, 11.5082.0280, 11.5082.0281, 11.5082.0282, 11.5082.0283, 11.5082.0284, 11.5082.0285, 11.

RSP Park Estacionamento e Participações S.A.

[illegible]

2bCapital S.A.

[illegible]

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ de 06.827.466/0001-19 - INRC 35.200.335.791

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária.

Ata Extra. Local: Em 27/02/2005, às 9h, na sede social, Múgica Cidade das Artes, Praia Park, 2º andar, Rua Vianco, SP/CE 06929-000. **Mesa:** Presidente: Antônio Camargo Junior; Secretário: Antônio Carlos de Almeida; Assessor: Antônio Carlos de Almeida. **Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG:** Adriano de Almeida. **Publicações:** Apresentadas Os documentos de que trata o Artigo 133 do Lei nº 6.406/97, quais sejam: o Relatório da Administração e o Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005 relativos ao exercício social findo em 31/12/2004, foram publicados em 27/02/2005 nos jornais "Folha de São Paulo" e "Estado de São Paulo". **Deliberações:** Foram aprovados os seguintes: **Art. 6º** - O **Art. 6º** da E.O. págs. 181 a 193. **Orçamento/Plano de Documentos:** Os documentos dos anos 2005 e 2006 foram aprovados em 1ª e 2ª votações. **Art. 7º** - A aprovação do plano de recuperação da Companhia, bem como das alterações estatutárias e da regulamentação da recuperação; **Dispositivo:** Dispensada a discussão de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.406/97, a Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do plano de recuperação, atrelado ou não, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião da Diretoria de 19 de 19/02/2005, e a aprovação do plano de recuperação da Companhia, bem como das alterações estatutárias e da regulamentação do plano, no "caso" do Artigo 9º, eliminando o 2º (dois) pará (3) (três) anos e o prazo de manifestação dos diretores e reduzindo de 20 (vinte) para 19 (dezanove) o número máximo de membros da Comissão de Recuperação da Companhia. **Art. 8º** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a homologação e processo pelo Banco Central do Brasil, do Artigo 14º da Sociedade, sendo administrada pelo Banco Central do Brasil, a partir de 27/02/2005. **Art. 9º** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a posse dos novos Administradores e/ou membros, composta de 4 (quatro) a 19 (dezanove) membros, dentre os seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Administrativo Geral. **Art. 10º** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31/12/2004; **Art. 11** aprovaram a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 10 do livro de atas, e a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 11 do livro de atas, e a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 12 do livro de atas. **Art. 12** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 13 do livro de atas. **Art. 13** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 14 do livro de atas. **Art. 14** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 15 do livro de atas. **Art. 15** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 16 do livro de atas. **Art. 16** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 17 do livro de atas. **Art. 17** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 18 do livro de atas. **Art. 18** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 19 do livro de atas. **Art. 19** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 20 do livro de atas. **Art. 20** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 21 do livro de atas. **Art. 21** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 22 do livro de atas. **Art. 22** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 23 do livro de atas. **Art. 23** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 24 do livro de atas. **Art. 24** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 25 do livro de atas. **Art. 25** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 26 do livro de atas. **Art. 26** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 27 do livro de atas. **Art. 27** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 28 do livro de atas. **Art. 28** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 29 do livro de atas. **Art. 29** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 30 do livro de atas. **Art. 30** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 31 do livro de atas. **Art. 31** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 32 do livro de atas. **Art. 32** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 33 do livro de atas. **Art. 33** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 34 do livro de atas. **Art. 34** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 35 do livro de atas. **Art. 35** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 36 do livro de atas. **Art. 36** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 37 do livro de atas. **Art. 37** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 38 do livro de atas. **Art. 38** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 39 do livro de atas. **Art. 39** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 40 do livro de atas. **Art. 40** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 41 do livro de atas. **Art. 41** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 42 do livro de atas. **Art. 42** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 43 do livro de atas. **Art. 43** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 44 do livro de atas. **Art. 44** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 45 do livro de atas. **Art. 45** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 46 do livro de atas. **Art. 46** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 47 do livro de atas. **Art. 47** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 48 do livro de atas. **Art. 48** - A Assembleia deliberou, por unanimidade, a aprovação do Relatório da Administração e do Balanço Anual de 2004, ambos datados de 27/02/2005, discriminada sua transcrição, por transcrição de documento em livro próprio, sob o número 49 do livro de atas.

13.957/91: Diretores: Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-8/SECC-RJ, CPF

[illegible]

TRUE SECURITIZADORA S.A.

[illegible]

...a criação do patrimônio registrado não dependeu de qualquer autorização específica, cabendo apenas a estes e a outros órgãos públicos de São Paulo, mediante uma série de negociações, a realização da doação. O nome, a

[illegible]

... e dos CCRs a serem analisados. O Conselho, com a maioria de votos, não é o órgão máximo das instituições

[illegible]

comparto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04505-000 como Presidente do Conselho de Administração; (II) Afonso, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 71.245.785-2/SS-SP, C. P. A/R nº 367.140.569-57

[illegible]

Paulínia, 27 de agosto de 2020.

[illegible]

[illegible]

Conselho de Administração, a por exemplo, não temia ou temeria que o Conselho Executivo logo após a confirmação do, o Presidente do Conselho de Administração ficaria in-estável os planos poderiam para a sua nação. Artigo 12.11 Conselho de Administração não temia ou temeria que o Conselho Executivo logo após a confirmação do, o Presidente do Conselho de Administração ficaria in-estável os planos poderiam para a sua nação.

[illegible]

com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das melhores práticas que tenham sido desenvolvidas nestas instituições de ensino superior e, assim, buscar o melhor desempenho possível das

[illegible]

As operações estariam no objeto social, e as como fianças, ora si, ora não, de que se questiona a validade e a existência: não há qualquer coisa de Assentimento Social de nenhuma das partes envolvidas.

[illegible]

[illegible]

Ligue e assine agora. (0800.70)8888

Recebido por autenticação

	Naloi
--	-------



Ofício 11.169/2020-BCB/Deorf/GTSP1

Processo 176073

São Paulo, 5 de junho de 2020.

Ao
Banco Bradesco BBI S.A.
At. Sr. Marcelo de Araújo Noronha – Diretor Geral
Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º andar – Vila Yara
06029-900 Osasco – SP

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

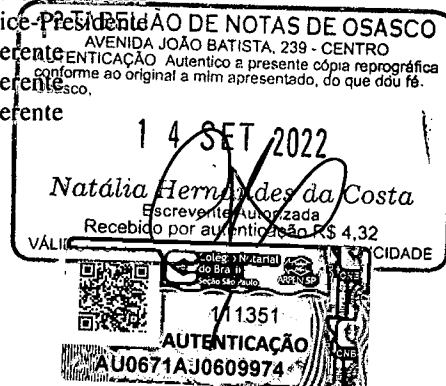
Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2020:

- a) eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023:

CPF	Nome
360.668.504-15	Marcelo de Araújo Noronha
005.908.058-27	André Rodrigues Cano
082.633.238-27	Cassiano Ricardo Scarpelli
248.468.208-58	Eurico Ramos Fabri
062.947.708-66	Moacir Nachbar Junior
136.865.628-55	Renato Ejnisman
867.743.957-91	Bruno D'Avila Melo Boetger
083.858.728-33	Antonio José da Barbara
135.834.253-91	José Gomes Fernandes
074.432.258-81	Renata Geiser Mantarro
266.690.798-85	Alessandro Décio Farkuh
247.087.158-11	Henrique Leme Pinto Lima
055.217.997-37	Rafael Padilha de Lima Costa
293.648.408-10	Alan Marinovic
233.172.288-90	Rui Miguel Aleixo Marques
274.447.478-90	Marlos Francisco de Souza Araujo
116.088.168-50	Nairo José Martinelli Vidal Júnior

Cargo

Diretor Geral
Diretor Vice-Presidente
Diretor Vice-Presidente
Diretor Vice-Presidente
Diretor Gerente
Diretor Gerente
Diretor Gerente
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor
Diretor



- b) reforma estatutária.

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias úteis contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Manual de Organização do Sistema Financeiro - Sisorf, Seção 4.14.70.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo - I (GTSP1)
Av. Paulista, nº 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6115, 3491-6116
E-mail: gtsf1@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Ressaltamos que, nos termos do disposto na Carta Circular nº 4.038, de 29 de abril de 2020, não será devolvido documento societário autenticado, devendo o arquivamento no Registro do Comércio ser realizado mediante apresentação deste Ofício.
4. Anexamos texto consolidado do estatuto social, contemplando as alterações promovidas no referido ato societário.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente Técnico

Neli Rioko Tame
Coordenadora



Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo - I (GTSP1)
Av. Paulista, nº 1.804 – 5º andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6115, 3491-6116
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br



1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO



LIVRO 1238

FOLHAS 185

1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araujo
TABELIAO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIAO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel. 3681-1281

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República federativa do Brasil, em diligência a Cidade de Deus, Vila Yara, perante mim Rafael Alves Batista, escrevente autorizado, compareceu como Outorgante: BANCO BRADESCO BBI S.A., CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Nucleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 26/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 333.309/21-2, em 13/07/2021, neste ato representado nos termos do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 26/04/2021, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/10/2021, autenticidade nº 161134382, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 089 sob nº de ordem 048. O presente, reconhecida sua identidade e capacidade, e por mim identificado, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. E por ele Outorgante referido, na forma representada, me foi dito que, por este publico instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: 1. LUIS FELIPE THUT MACIEL, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 35.851.825-8 - SSP/SP, CPF sob nº 308.200.998-05; 2. RODRIGO SCIPião MAGALHÃES RAGAZZI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 33.936.127-X - SSP/SP, CPF sob nº 338.799.868-60; 3. CLAUDIA BOLLINA MESQUITA, brasileira, solteira, bancária, RG nº 43.465.047-X - SSP/SP, CPF sob nº 334.699.498-83; 4. PEDRO LINS MEIRA QUINTÃO, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 37.301.02 - SSP/SP, CPF sob nº 109.698.047-92; 5. ANDRÉ MOOR WHITAKER DE ASSUMPCÃO, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.344.273 - SSP/SP, CPF sob nº 216.464.888-90; 6. ALVARO LUIZ GODINHOTO DANTAS, brasileiro,



06712602064883.000266862-4

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP 06029-100
Osasco - SP
Telefone: (11) 3681-1281

000086





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

casado, bancário, RG nº 28.991.818 - SSP/SP, CPF sob nº 287.362.388-80; 7. **DANILO ENE BORGES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 43.760.529-2 - SSP/SP, CPF sob nº 314.696.348-56; 8. **FERNANDO MATTOS PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 24.114.981-2 - SSP/SP, CPF sob nº 182.729.968-12; 9. **GILBERTO NOBORU NAKAYASU**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 26.433.471-1 - SSP/SP, CPF sob nº 292.337.198-47; 10. **MARCEL AKIO SHIOMI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 48398618 - SSP/PR, CPF sob nº 035.694.109-43; 11. **MARINA MILANEZ MARCHESAN RODRIGUES**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 43.502.383-4 - SSP/SP, CPF sob nº 368.155.178-29; 12. **PAULA VESSONI LABATE CEZAR**, brasileira, casada, bancária, RG nº 25.144.358-9 - SSP/SP, CPF sob nº 299.754.388-65; 13. **PIRAJU IMIRIM STUDER CAETANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 30.601.930-9 - SSP/SP, CPF sob nº 226.498.658-14; 14. **RAFAEL NISHIHARA DOTTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 25.119.943-5 - SSP/SP, CPF sob nº 337.499.638-86; 15. **GUSTAVO MARTINS DUARTE**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 30.717.467-0 - SSP/SP, CPF sob nº 333.031.018-92; 16. **LEONARDO PAES DE BARROS DE CARA**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 43.948.352-9 - SSP/SP, CPF sob nº 353.860.288-39; 17. **MARIO ALVES VASCONCELOS NETO**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 43.741.631-8 - SSP/SP, CPF sob nº 319.444.988-50; 18. **PAULA DE ALBUQUERQUE GEORGEAN MALTESE**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 27.835.318-6 - SSP/SP, CPF sob nº 313.624.498-22; 19. **SERGIO KLAIMAN**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 44.082.559-3 - SSP/SP, CPF sob nº 379.415.388-06; 20. **IVAN RANDO TORMENA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.956.126-4 - SSP/SP, CPF sob nº 368.570.548-27; 21. **RICARDO TARDELLI CATELLI**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 32.922.530-3 - SSP/SP, CPF sob nº 220.080.728-78; 22. **HENRIQUE NORA NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 36.995.100-1 - SSP/SP, CPF sob nº 348.369.368-88; 23. **CAIO ANDRADE CESAR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 44.227.739-8 - SSP/SP, CPF sob nº 356.276.278-08; 24. **ANDREIA MARCONDES BENTIM**, brasileira, casada, bancária, RG nº 30.602.943-1 - SSP/SP, CPF sob nº 309.618.088-10; 25. **RAFAEL GARCIA FONSECA FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº

20^o TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
@ 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721, 3722, 3723, 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819



1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO

1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP
Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo
TABELIAO
Antonio Carlos Zanotti
TABELIAO SUBSTITUTO
Av. João Batista, 239 - Tel. 3681-1282



39.113.836-4 - SSP/SP, CPF sob n° 078.639.237-19; 26. PAULA

BERNARDI GOMES DOS SANTOS, brasileira, casada, bancária, RG n° 34288000-7 - SSP/SP, CPF sob n° 336.096.058-04; 27. CAMILA GOMES

MACHADO, brasileira, casada, bancária, RG n° 37483910-4 - SSP/SP, CPF sob n° 385.397.698-08, todos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, n° 3950, 10° andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132; Conferindo-lhes poderes para a finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, representar o Outorgante:

(i) assinar quaisquer documentos referente a participação do Bradesco BBI como instituição intermediária, líder ou não, na estruturação, coordenação e distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários no mercado de capitais nacional e/ou internacional, contemplando, sem, todavia, se limitar, ofertas públicas de ações, debêntures, notas promissórias, certificado de recebíveis de agronegócio; letra financeira, fundo de investimento em participação, assessoria financeira para captação de recursos, atestado de viabilidade, quotas de fundos de investimento de qualquer modalidade, notes e bonds; (ii) assinar quaisquer documentos referentes a participação do Bradesco BBI, qualquer que seja esta, em financiamentos de projetos, ofertas públicas de aquisições de ações, assessoria econômico-financeira em processos de alienação e/ou aquisição de participações societárias e/ou empresas, fusões, incorporações, cisões, bem como qualquer modalidade de reestruturação societária, assessoria econômico-financeira em processo licitatório, contemplando, sem se limitar, firmar termo de confidencialidade, de laudos ou relatórios de avaliação, estruturação de repasses do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, estruturação de empréstimos e financiamentos para qualquer finalidade; (iii) assinar quaisquer documentos referentes a participação do Bradesco BBI, qualquer que seja esta, em atividades próprias do banco de investimento conforme legislação e regulamentação aplicável, e (iv) ratificar os atos anteriormente praticados pelos Outorgados ora nomeados. Esta procuração é válida em todo o território nacional.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



06712602064883.000266863-2

Av. João Batista, 239 - Centro - CEP 06097-190
Osasco - SP
Telefone (11) 3681-1282

000087





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

no exterior pelo prazo de 1 (um) ano a contar de sua emissão. Conforme é expressamente determinado pelo Outorgante, é proibido o substabelecimento da presente Procuração. O Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: MARCELO DE ARAÚJO NORONHA, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 2.062.931-SSP/PE, inscrito no CPF nº 360.668.504-15; e CASSIANO RICARDO SCARPELLI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16.290.774-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 082.633.238-27; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade. A pedido do Outorgante lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pelos comparecentes, acharam em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. - Eu, (a.) Rafael Alves Batista, escrevente autorizado, a escrevi. Eu, (a.) Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a.) MARCELO DE ARAÚJO NORONHA // CASSIANO RICARDO SCARPELLI. Lavada legalmente, trasladada em seguida. - Eu, Antonio Carlos Zanotti, Tabelião Substituto, a fiz digitar, achei conforme e assino em público e raso.

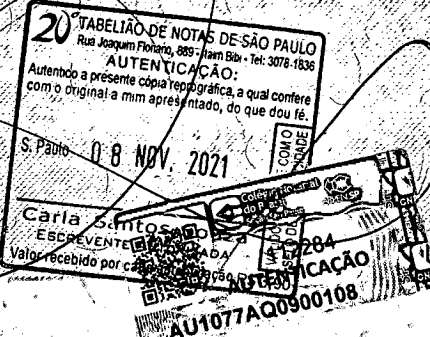
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ANTONIO CARLOS ZANOTTI
TABELIÃO SUBSTITUTO

1º TABELIÃO DE OSASCO	
Emolum. RS	295,94
Estado RS	84,10
Sec. Faz. RS	57,56
Munic. RS	5,90
M.P. RS	14,20
R. civil RS	15,58
T. Justiça RS	20,30
Sta. Casa RS	2,96
Total RS	496,54



1113511PR0000000130786213
1113511TR000000013078721T





ANEXO 13 – CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Em atendimento ao Subitem 8.2.1, a PROPONENTE identifica, por meio do preenchimento dos dados a seguir, cada documentação apresentada, conforme os termos constante do EDITAL.

DOCUMENTO	REQUISITO	ITEM DO EDITAL	PÁGINA
Demonstrações Financeiras	11.1.3.1. A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA referida no subitem 11.1.3, do EDITAL, deverá possuir patrimônio líquido no exercício anterior de, no mínimo, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais), de acordo com as últimas demonstrações financeiras disponíveis devidamente publicadas.	11.1.3.1	000089



Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa de Organização Bradesco

CNPJ 08.271.454/0001-18

Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os principais aspectos contábeis são:

- Autuação de IPTU e CSLL relativo aos anos-base de 2007 a 2013, lançados sobre a base de amortização de longo prazo na aquisição de investimentos, no valor de R\$ 303.786 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 374.621 mil); e
- Autuação relativa à contribuição previdenciária sobre a base de amortização de longo prazo na aquisição de investimentos, no valor de R\$ 108.500 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 108.500 mil).

16) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social no montante de R\$ 8.000.000 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 8.000.000 mil), incluindo o subscrito e integralizado e dividido em 8.000.437.478 (Em 31 de dezembro de 2020 - 8.000.437.478) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

b) Movimentação do capital social

	2021	2020
Saldo em 1º de janeiro	8.000.437.478	8.000.437.478
Resgate de capital (1)	(2.311.497.478)	(2.311.497.478)
Saldo em 31 de dezembro	5.688.940.000	5.688.940.000

(1) Em 7 de abril de 2020, o Banco Central homologou a redução de capital decretada pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2020, no valor de R\$ 1.122.919 mil, sem o cancelamento de ações, e a fim de ajustar o valor do capital próprio da instituição que se encontra excessivo às suas necessidades. Após a homologação do processo de Capital Social passou a ser de R\$ 1.122.919 mil. A redução foi realizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta instituição, representado por 12.274 ações da emissão da Agência Comercial do Banco Bradesco S.A., a qual foi entregue a Eare Holdings Ltda. (Eare Investimentos S.A.), que controla a Eare Holdings Ltda. (Eare Investimentos S.A.), e a entrega ao Banco Bradesco S.A.

(2) Em 8 de setembro de 2020, o Banco homologou a redução de R\$ 120 mil do valor do capital próprio da instituição que se encontra excessivo às suas necessidades, mediante a entrega de investimento de propriedade desta instituição, representado por 12.274 ações da emissão da Agência Comercial do Banco Bradesco S.A., a qual foi entregue a Eare Holdings Ltda. (Eare Investimentos S.A.), que controla a Eare Holdings Ltda. (Eare Investimentos S.A.), e a entrega ao Banco Bradesco S.A.

(3) Em 28 de maio de 2021, o Banco Central homologou a Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 2021, que deliberou o aumento de capital social, mediante a emissão de ações de R\$ 1.000.000 mil, sem emissão de ações.

c) Reservas de capital

A reserva de capital própria do Banco Bradesco BBI S.A. é formada por: (i) reserva de reservas de lucros; (ii) reserva de reservas de ações; (iii) reserva de reservas de ações; e (iv) reserva de reservas de ações.

d) Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

Reservas de lucros

b) Remuneração do pessoal-chefe de Administração

Conforme na Assembleia Geral Ordinária de 2020:

O montante global anual de remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, conforme determina o Estatuto Social e

verifica-se a partir da Planilha Complementar anexa aos Demonstros Contábeis, dentro do Plano de Projeção de Recursos e

Planilha Complementar de 2020, o valor máximo de R\$ 1.148 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 1.148 mil) para remuneração dos Administradores e de R\$ 3.200 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 3.200 mil) para remuneração dos demais membros do Conselho de Administração.

Além disso, a remuneração da Administração, a partir de 2020, é baseada no desempenho da instituição, conforme o Plano de Projeção de Recursos e Planilha Complementar de 2020, o valor máximo de R\$ 1.148 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 1.148 mil) para remuneração dos Administradores e de R\$ 3.200 mil (Em 31 de dezembro de 2020 - R\$ 3.200 mil) para remuneração dos demais membros do Conselho de Administração.

Benefícios de curto e médio prazo a administradores

Remuneração e Contribuição Previdenciária para o INSS

Benefícios pós-emprego

Planos de previdência complementar de contribuição definida

A instituição não possui benefícios de longo prazo, de acordo com o contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 12 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CVM nº 3.909/11, para uso prospectivo da Administração.

25) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

21) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

b) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

c) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

d) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

e) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

f) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

g) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

h) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

i) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

j) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

k) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

l) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

m) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

n) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

o) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

p) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

q) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

r) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

s) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

t) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

u) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

v) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

w) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

x) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

y) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

z) A divulgação das transações com partes relacionadas (órgãos e indivíduos) são efetuadas de acordo com o Regulamento nº 480/2003 da CVM, a Instrução nº 361 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, e o Regulamento nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários.

22) BALANÇO PATRIMONIAL POR PRAZO

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo



Banco Bradesco BBI S.A.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 06.271.404/0001-19
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequada a menção em título e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da instituição é responsável por essas outras informações que compõem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não atinge o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de opinião sobre essas informações.

Em conexão com a existência das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, se aplicável, conhecer e avaliar o conteúdo textual, de forma relevante, incorporado com as demonstrações contábeis ou com outros documentos emitidos na auditoria, ou, de outra forma, apresentar uma declaração de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção material no Relatório da Administração, somos obrigados a comunicá-lo em tal caso.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequação apropriada das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelas contábeis internas que ela desenvolver, como necessárias para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de causalidade por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da instituição contábil operando, incluindo, quando aplicável, os aspectos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A não ser que a administração pretenda liquidar a instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma intenção explícita para vender ou encerrar suas operações. Os responsáveis pela governança da instituição são aqueles com responsabilidade pelo suprimento do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de causalidade por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não necessariamente relevantes quanto, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, adotamos julgamento profissional e mantivemos o ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar

nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de falsas evidências, omissões, falsificação, omissão ou manipulação de registros contábeis.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Avaliamos a aderência das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a aderência do uso, pela administração, da base contábil de consolidação operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis de risco materializada em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Quando concluímos não haver fundamentação nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira fiel e apropriada com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito de outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das observações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Os auditores que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre e exercício contábil e que, dessa maneira, constituem os principais aspectos da auditoria. Determinamos essas comunicações em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de alguns, ou, quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências advindas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

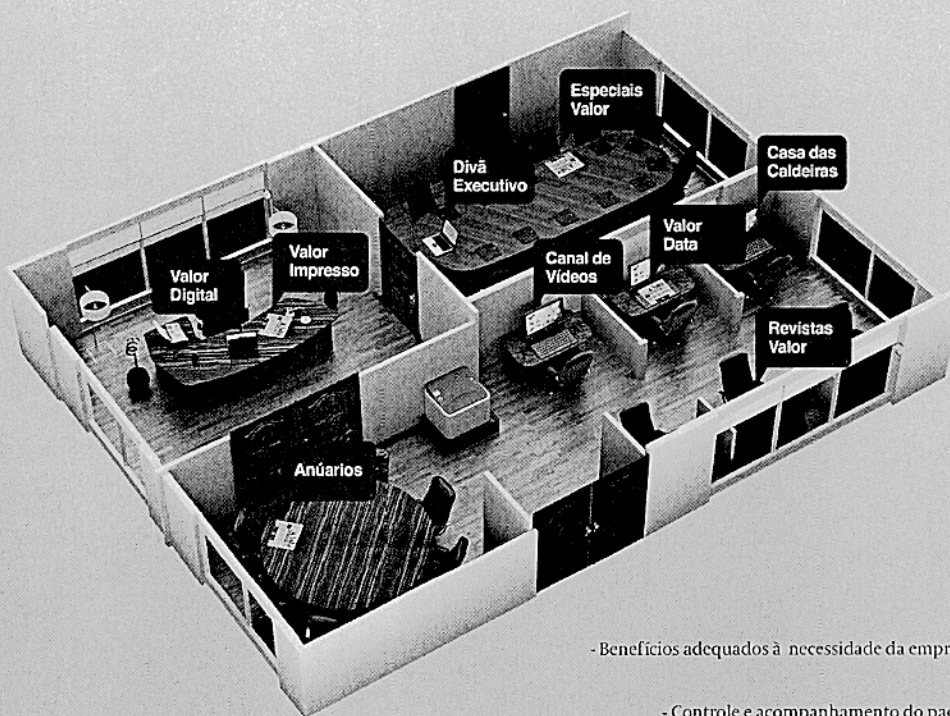
São Paulo, 24 de março de 2022

Carlos Messias Teixeira
Contador CRC 139220/SP-04

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CNPJ 20.920.967/0001-07

Vantagens de ser um Assinante Corporativo

Sua empresa pode manter a equipe preparada para tomar as melhores decisões e alavancar negócios. Diariamente, o Valor Econômico traz notícias de bastidores, conteúdo relevante e análises produzidas pela melhor equipe de jornalistas e colunistas do Brasil.



- Benefícios adequados à necessidade da empresa;

- Controle e acompanhamento do pacote

de assinaturas feitos por equipe especializada;

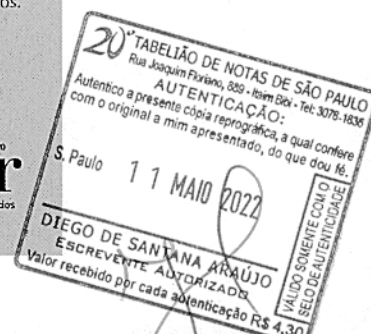
- Pagamento por meio de fatura única ou cartão corporativo;

- Descontos progressivos.

Pacotes de assinaturas para Empresas.

11 3767-7059
de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h
corporate@valor.com.br
assinaturas.valor.com.br/assinatura-corporativa

Valor
Notícias que geram negócios



000092



ANEXO 13 – CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Em atendimento ao Subitem 8.2.1, a PROPONENTE identifica, por meio do preenchimento dos dados a seguir, cada documentação apresentada, conforme os termos constante do EDITAL.

DOCUMENTO	REQUISITO	ITEM DO EDITAL	PÁGINA
Pen-drive	Toda a documentação que as PROPONENTES apresentarem em forma impressa deverá ser acompanhada de cópia fiel, em meio magnético (PEN-DRIVE), em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) não editáveis (versão digitalizada das folhas devidamente numeradas e rubricadas), sem restrição de acesso, que deverão integrar cada ENVELOPE.	8.11	000094



Cópia da documentação em meio magnético - PENDRIVE

Florianópolis, 21 de setembro de 2022

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Município de Curitiba/PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2022 – Apresentação dos Documentos de Qualificação

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 8.11 do Edital, segue abaixo PENDRIVE contendo a cópia fiel de todos os documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – GARANTIA DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E DECLARAÇÃO.





ANEXO 13 – CAPA DE DOCUMENTAÇÃO

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Em atendimento ao Subitem 8.2.1, a PROPONENTE identifica, por meio do preenchimento dos dados a seguir, cada documentação apresentada, conforme os termos constante do EDITAL.

DOCUMENTO	REQUISITO	ITEM DO EDITAL	PÁGINA
Termo de Encerramento	Cada via conterá, como última página com conteúdo, um termo de encerramento próprio indicando a quantidade de páginas da via, incluindo a página do termo de encerramento, que também deverá ser numerada.	8.3.1	000096



TERMO DE ENCERRAMENTO

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Município de Curitiba/PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 004/2022

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, encaminhada pela ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA., completando um total de 000096 páginas, incluindo esta.

Florianópolis, 21 de setembro de 2022.

ENGIE
SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

Daiane F. Alves-Rocher
CPF: 005.808.440-13 / RG: 4638333 SSP-SC
Analista de Licitações

ENGIE SOLUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA.

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 5064 - Agrônômica

Florianópolis - SC - CEP: 88025-255

engie.com.br

000096